



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013/2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0666/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

**ESTABELECE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Esta lei delimita a área de expansão urbana do Município de Barra de São Francisco, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal, conforme o seguinte memorial descritivo:

I – Expansão Urbana de Barra de São Francisco ao Distrito de Monte Senir, com uma área de 1.515,4481 Ha., e o perímetro 30.367,47 metros lineares, **descrição perimétrica:** Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.924.639,786 m E: 304.184,379 m, confrontando com SEM CONFROTAÇÃO, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.924.639,786 m E: 304.184,379 m, com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.924.629,010 m E: 304.326,639 m, com azimute de 94°19'55" e distância de 142,67 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.924.620,976 m E: 304.459,350 m, com azimute de 93°27'52" e distância de 132,95 deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.924.603,344 m E: 304.726,772 m, com azimute de 93°46'20" e distância de 268,00 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.924.569,830 m E: 304.899,331 m, com azimute de 100°59'29" e distância de 175,78 deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.924.543,328 m E: 304.973,374 m, com azimute de 109°41'37" e distância de 78,64 deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.924.500,241 m E: 305.084,087 m, com azimute de 111°15'53" e distância de 118,80 deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.924.468,230 m E: 305.158,491 m, com azimute de 113°16'43" e distância de 81,00 deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.924.410,195 m E: 305.270,389 m, com azimute de 117°24'48" e distância de 126,05 deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.924.347,220 m E: 305.359,079 m, com azimute de 125°22'36" e distância de 108,77 deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.924.294,298 m E: 305.416,950 m, com azimute de 132°26'32" e distância de 78,42 deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.924.152,242 m E: 305.563,473 m, com azimute de 134°06'48" e distância de 204,08 deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.924.074,493 m E: 305.632,116 m, com azimute de 138°33'34" e distância de 103,72 deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.923.979,482 m E: 305.689,933 m, com azimute de 148°40'42" e distância de 111,22 deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.923.838,191 m E:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

305.767,240 m, com azimute de $151^{\circ}18'53''$ e distância de 161,06 deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.923.746,904 m E: 305.926,776 m, com azimute de $119^{\circ}46'42''$ e distância de 183,81 deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.923.600,539 m E: 306.197,921 m, com azimute de $118^{\circ}21'37''$ e distância de 308,13 deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.923.505,920 m E: 306.365,248 m, com azimute de $119^{\circ}29'13''$ e distância de 192,23 deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.923.423,849 m E: 306.477,661 m, com azimute de $126^{\circ}07'58''$ e distância de 139,18 deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.923.341,378 m E: 306.570,785 m, com azimute de $131^{\circ}31'42''$ e distância de 124,39 deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.923.227,671 m E: 306.673,244 m, com azimute de $137^{\circ}58'43''$ e distância de 153,06 deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.923.112,156 m E: 306.720,358 m, com azimute de $157^{\circ}48'41''$ e distância de 124,75 deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.923.068,309 m E: 306.737,009 m, com azimute de $159^{\circ}12'22''$ e distância de 46,90 deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.922.970,493 m E: 306.774,589 m, com azimute de $158^{\circ}59'02''$ e distância de 104,79 deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.922.890,216 m E: 306.795,898 m, com azimute de $165^{\circ}08'02''$ e distância de 83,06 deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.922.851,197 m E: 306.882,341 m, com azimute de $114^{\circ}17'38''$ e distância de 94,84 deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.922.770,705 m E: 307.061,857 m, com azimute de $114^{\circ}09'01''$ e distância de 196,74 deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.922.684,175 m E: 307.265,477 m, com azimute de $113^{\circ}01'25''$ e distância de 221,24 deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.922.643,523 m E: 307.359,141 m, com azimute de $113^{\circ}27'41''$ e distância de 102,11 deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.922.602,112 m E: 307.446,864 m, com azimute de $115^{\circ}16'15''$ e distância de 97,01 deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.922.555,947 m E: 307.530,964 m, com azimute de $118^{\circ}45'50''$ e distância de 95,94 deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.922.491,795 m E: 307.626,475 m, com azimute de $123^{\circ}53'16''$ e distância de 115,06 deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.922.403,764 m E: 307.707,390 m, com azimute de $137^{\circ}24'43''$ e distância de 119,57 deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.922.396,517 m E: 307.786,090 m, com azimute de $95^{\circ}15'41''$ e distância de 79,03 deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.922.423,220 m E: 307.872,209 m, com azimute de $72^{\circ}46'22''$ e distância de 90,16 deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.922.482,675 m E: 307.940,916 m, com azimute de $49^{\circ}07'44''$ e distância de 90,86 deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.922.586,447 m E: 308.081,074 m, com azimute de $53^{\circ}29'02''$ e distância de 174,39 deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.922.750,863 m E: 308.341,775 m, com azimute de $57^{\circ}45'43''$ e distância de 308,22 deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.922.883,348 m E: 308.550,687 m, com azimute de $57^{\circ}37'06''$ e distância de 247,38 deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.922.914,325 m E: 308.688,828 m, com azimute de $77^{\circ}21'40''$ e distância de 141,57 deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.922.922,175 m E: 308.764,137 m, com azimute de $84^{\circ}02'55''$ e distância de 75,72 deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.922.923,107 m E: 308.847,123 m, com azimute de $89^{\circ}21'25''$ e distância de 82,99 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Uma ao desenvolvimento Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.922.913,300 m E: 308.949,505 m, com azimute de 95°28'16" e distância de 102,85 deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.922.889,454 m E: 309.030,103 m, com azimute de 106°28'55" e distância de 84,05 deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.922.840,857 m E: 309.148,007 m, com azimute de 112°24'01" e distância de 127,53 deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.922.770,285 m E: 309.239,595 m, com azimute de 127°36'55" e distância de 115,62 deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.922.653,062 m E: 309.357,372 m, com azimute de 134°51'54" e distância de 166,17 deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.922.568,023 m E: 309.422,121 m, com azimute de 142°42'52" e distância de 106,88 deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.922.474,370 m E: 309.472,714 m, com azimute de 151°37'16" e distância de 106,45 deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.922.300,348 m E: 309.574,021 m, com azimute de 149°47'39" e distância de 201,36 deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.922.176,375 m E: 309.644,223 m, com azimute de 150°28'42" e distância de 142,47 deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.922.051,132 m E: 309.718,231 m, com azimute de 149°25'14" e distância de 145,47 deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.921.845,155 m E: 309.782,203 m, com azimute de 162°44'47" e distância de 215,68 deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.921.777,001 m E: 309.801,515 m, com azimute de 164°10'46" e distância de 70,84 deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas N: 7.921.598,408 m E: 309.853,153 m, com azimute de 163°52'24" e distância de 185,91 deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.921.483,537 m E: 309.884,607 m, com azimute de 164°41'13" e distância de 119,10 deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.921.261,678 m E: 309.951,381 m, com azimute de 163°14'58" e distância de 231,69 deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.921.102,185 m E: 309.996,553 m, com azimute de 164°11'12" e distância de 165,77 deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.921.003,856 m E: 310.025,890 m, com azimute de 163°23'14" e distância de 102,61 deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.920.990,268 m E: 310.046,183 m, com azimute de 123°48'19" e distância de 24,42 deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.920.955,494 m E: 310.095,804 m, com azimute de 125°01'18" e distância de 60,59 deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.920.930,927 m E: 310.132,447 m, com azimute de 123°50'25" e distância de 44,12 deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.920.885,053 m E: 310.198,897 m, com azimute de 124°37'09" e distância de 80,75 deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.920.833,573 m E: 310.266,471 m, com azimute de 127°18'06" e distância de 84,95 deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.920.769,473 m E: 310.334,536 m, com azimute de 133°16'53" e distância de 93,50 deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.920.755,825 m E: 310.346,665 m, com azimute de 138°22'19" e distância de 18,26 deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.920.766,335 m E: 310.368,445 m, com azimute de 64°14'26" e distância de 24,18 deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.920.834,977 m E: 310.731,112 m, com azimute de 79°16'56" e distância de 369,11 deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.920.716,754 m E: 310.751,016 m, com azimute de 170°26'36" e distância de 119,89 deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.920.675,466 m E:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Ago: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

310.759,485 m, com azimute de $168^{\circ}24'28''$ e distância de 42,15 deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.920.647,950 m E: 310.763,515 m, com azimute de $171^{\circ}40'00''$ e distância de 27,81 deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.920.601,066 m E: 310.761,197 m, com azimute de $182^{\circ}49'51''$ e distância de 46,94 deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.920.560,131 m E: 310.764,802 m, com azimute de $174^{\circ}58'01''$ e distância de 41,09 deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.920.513,713 m E: 310.772,202 m, com azimute de $170^{\circ}56'32''$ e distância de 47,00 deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.920.312,878 m E: 310.839,761 m, com azimute de $161^{\circ}24'27''$ e distância de 211,89 deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas N: 7.920.187,716 m E: 310.608,988 m, com azimute de $241^{\circ}31'35''$ e distância de 262,53 deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas N: 7.920.084,613 m E: 310.620,103 m, com azimute de $173^{\circ}50'49''$ e distância de 103,70 deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.920.032,639 m E: 310.644,451 m, com azimute de $154^{\circ}53'56''$ e distância de 57,39 deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.919.993,112 m E: 310.665,469 m, com azimute de $151^{\circ}59'55''$ e distância de 44,77 deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.919.948,134 m E: 310.694,844 m, com azimute de $146^{\circ}51'06''$ e distância de 53,72 deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N: 7.919.926,995 m E: 310.719,586 m, com azimute de $130^{\circ}30'38''$ e distância de 32,54 deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.919.893,236 m E: 310.774,934 m, com azimute de $121^{\circ}22'50''$ e distância de 64,83 deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas N: 7.919.776,602 m E: 310.948,910 m, com azimute de $123^{\circ}50'17''$ e distância de 209,45 deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas N: 7.919.618,029 m E: 311.179,723 m, com azimute de $124^{\circ}29'23''$ e distância de 280,04 deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas N: 7.919.563,713 m E: 311.259,070 m, com azimute de $124^{\circ}23'37''$ e distância de 96,16 deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas N: 7.919.493,446 m E: 311.347,568 m, com azimute de $128^{\circ}26'56''$ e distância de 113,00 deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N: 7.919.393,411 m E: 311.439,838 m, com azimute de $137^{\circ}18'44''$ e distância de 136,09 deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.919.311,752 m E: 311.499,427 m, com azimute de $143^{\circ}52'51''$ e distância de 101,09 deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.919.236,238 m E: 311.548,441 m, com azimute de $147^{\circ}00'49''$ e distância de 90,03 deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N: 7.918.935,727 m E: 311.729,625 m, com azimute de $148^{\circ}54'49''$ e distância de 350,91 deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N: 7.918.907,177 m E: 311.746,143 m, com azimute de $149^{\circ}56'50''$ e distância de 32,98 deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N: 7.918.927,217 m E: 311.793,484 m, com azimute de $67^{\circ}03'21''$ e distância de 51,41 deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.918.451,770 m E: 312.110,184 m, com azimute de $146^{\circ}19'55''$ e distância de 571,27 deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.916.659,976 m E: 312.614,712 m, com azimute de $164^{\circ}16'26''$ e distância de 1.861,47 deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.916.397,164 m E: 312.706,036 m, com azimute de $160^{\circ}50'17''$ e distância de 278,23 deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N: 7.916.220,382 m E: 312.751,063 m, com azimute de $165^{\circ}42'37''$ e distância de 182,43 deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas N: 7.915.739,720 m E: 312.933,076 m, com azimute de $159^{\circ}15'35''$ e distância de 513,97 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Curso ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas N: 7.915.491,325 m E: 311.805,665 m, com azimute de 257°34'30" e distância de 1.154,45 deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.917.875,582 m E: 310.320,956 m, com azimute de 328°05'20" e distância de 2.808,74 deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas N: 7.918.115,750 m E: 311.004,037 m, com azimute de 70°37'43" e distância de 724,07 deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas N: 7.918.217,151 m E: 310.967,895 m, com azimute de 340°22'58" e distância de 107,65 deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas N: 7.918.275,817 m E: 310.945,123 m, com azimute de 338°47'09" e distância de 62,93 deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas N: 7.918.293,429 m E: 310.934,376 m, com azimute de 328°36'27" e distância de 20,63 deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas N: 7.918.422,035 m E: 310.859,968 m, com azimute de 329°56'50" e distância de 148,58 deste segue até o ponto 106 definido pelas coordenadas N: 7.918.700,400 m E: 310.692,136 m, com azimute de 328°54'49" e distância de 325,05 deste segue até o ponto 107 definido pelas coordenadas N: 7.918.738,701 m E: 310.667,276 m, com azimute de 327°00'49" e distância de 45,66 deste segue até o ponto 108 definido pelas coordenadas N: 7.918.750,977 m E: 310.658,318 m, com azimute de 323°52'51" e distância de 15,20 deste segue até o ponto 109 definido pelas coordenadas N: 7.918.785,080 m E: 310.608,500 m, com azimute de 304°23'37" e distância de 60,37 deste segue até o ponto 110 definido pelas coordenadas N: 7.918.940,879 m E: 310.381,724 m, com azimute de 304°29'23" e distância de 275,14 deste segue até o ponto 111 definido pelas coordenadas N: 7.919.042,251 m E: 310.230,513 m, com azimute de 303°50'17" e distância de 182,05 deste segue até o ponto 112 definido pelas coordenadas N: 7.919.106,721 m E: 310.124,813 m, com azimute de 301°22'50" e distância de 123,81 deste segue até o ponto 113 definido pelas coordenadas N: 7.919.215,942 m E: 309.996,979 m, com azimute de 310°30'38" e distância de 168,14 deste segue até o ponto 114 definido pelas coordenadas N: 7.919.319,823 m E: 309.899,222 m, com azimute de 316°44'22" e distância de 142,65 deste segue até o ponto 115 definido pelas coordenadas N: 7.919.404,230 m E: 309.825,216 m, com azimute de 318°45'23" e distância de 112,26 deste segue até o ponto 116 definido pelas coordenadas N: 7.919.530,997 m E: 309.735,010 m, com azimute de 324°33'54" e distância de 155,59 deste segue até o ponto 117 definido pelas coordenadas N: 7.919.667,025 m E: 309.678,545 m, com azimute de 337°27'24" e distância de 147,28 deste segue até o ponto 118 definido pelas coordenadas N: 7.919.785,638 m E: 309.652,955 m, com azimute de 347°49'32" e distância de 121,34 deste segue até o ponto 119 definido pelas coordenadas N: 7.919.865,417 m E: 309.634,080 m, com azimute de 346°41'20" e distância de 81,98 deste segue até o ponto 120 definido pelas coordenadas N: 7.919.969,169 m E: 309.612,490 m, com azimute de 348°14'41" e distância de 105,97 deste segue até o ponto 121 definido pelas coordenadas N: 7.920.023,157 m E: 309.594,041 m, com azimute de 341°08'02" e distância de 57,05 deste segue até o ponto 122 definido pelas coordenadas N: 7.920.066,667 m E: 309.571,990 m, com azimute de 333°07'27" e distância de 48,78 deste segue até o ponto 123 definido pelas coordenadas N: 7.920.098,611 m E: 309.544,978 m, com azimute de 319°46'54" e distância de 41,83 deste segue até o ponto 124 definido pelas coordenadas N: 7.920.128,351 m E: 309.511,351 m, com azimute de 311°29'26" e distância de 44,89 deste segue até o ponto 125 definido pelas coordenadas N: 7.920.156,991 m E: 309.475,337 m, com azimute de 308°29'34" e distância de 46,01 deste segue até o ponto 126 definido pelas coordenadas N: 7.920.202,603 m E:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

309.407,217 m, com azimute de $303^{\circ}48'19''$ e distância de 81,98 deste segue até o ponto 127 definido pelas coordenadas N: 7.920.275,960 m E: 309.319,662 m, com azimute de $309^{\circ}57'27''$ e distância de 114,22 deste segue até o ponto 128 definido pelas coordenadas N: 7.920.359,243 m E: 309.241,747 m, com azimute de $316^{\circ}54'26''$ e distância de 114,05 deste segue até o ponto 129 definido pelas coordenadas N: 7.920.460,746 m E: 309.167,627 m, com azimute de $323^{\circ}51'44''$ e distância de 125,68 deste segue até o ponto 130 definido pelas coordenadas N: 7.920.539,461 m E: 309.126,220 m, com azimute de $332^{\circ}15'15''$ e distância de 88,94 deste segue até o ponto 131 definido pelas coordenadas N: 7.920.619,851 m E: 309.086,465 m, com azimute de $333^{\circ}41'10''$ e distância de 89,68 deste segue até o ponto 132 definido pelas coordenadas N: 7.920.820,178 m E: 309.026,696 m, com azimute de $343^{\circ}23'14''$ e distância de 209,05 deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas N: 7.920.978,502 m E: 308.981,856 m, com azimute de $344^{\circ}11'12''$ e distância de 164,55 deste segue até o ponto 134 definido pelas coordenadas N: 7.921.204,582 m E: 308.913,811 m, com azimute de $343^{\circ}14'58''$ e distância de 236,10 deste segue até o ponto 135 definido pelas coordenadas N: 7.921.324,758 m E: 308.880,905 m, com azimute de $344^{\circ}41'13''$ e distância de 124,60 deste segue até o ponto 136 definido pelas coordenadas N: 7.921.499,053 m E: 308.830,510 m, com azimute de $343^{\circ}52'24''$ e distância de 181,43 deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas N: 7.921.557,649 m E: 308.813,906 m, com azimute de $344^{\circ}10'46''$ e distância de 60,90 deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas N: 7.921.638,888 m E: 308.788,675 m, com azimute de $342^{\circ}44'47''$ e distância de 85,07 deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas N: 7.921.670,581 m E: 308.769,947 m, com azimute de $329^{\circ}25'14''$ e distância de 36,81 deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas N: 7.921.739,117 m E: 308.700,159 m, com azimute de $314^{\circ}28'54''$ e distância de 97,81 deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas N: 7.921.752,273 m E: 308.651,755 m, com azimute de $285^{\circ}12'21''$ e distância de 50,16 deste segue até o ponto 142 definido pelas coordenadas N: 7.921.718,688 m E: 308.582,124 m, com azimute de $244^{\circ}15'03''$ e distância de 77,31 deste segue até o ponto 143 definido pelas coordenadas N: 7.921.666,689 m E: 308.543,088 m, com azimute de $216^{\circ}53'43''$ e distância de 65,02 deste segue até o ponto 144 definido pelas coordenadas N: 7.921.587,214 m E: 308.493,233 m, com azimute de $212^{\circ}06'01''$ e distância de 93,82 deste segue até o ponto 145 definido pelas coordenadas N: 7.921.476,471 m E: 308.345,119 m, com azimute de $233^{\circ}12'55''$ e distância de 184,94 deste segue até o ponto 146 definido pelas coordenadas N: 7.921.427,833 m E: 308.229,621 m, com azimute de $247^{\circ}09'47''$ e distância de 125,32 deste segue até o ponto 147 definido pelas coordenadas N: 7.921.399,889 m E: 308.110,968 m, com azimute de $256^{\circ}44'53''$ e distância de 121,90 deste segue até o ponto 148 definido pelas coordenadas N: 7.921.388,984 m E: 308.023,205 m, com azimute de $262^{\circ}55'01''$ e distância de 88,44 deste segue até o ponto 149 definido pelas coordenadas N: 7.921.383,872 m E: 307.974,225 m, com azimute de $264^{\circ}02'28''$ e distância de 49,25 deste segue até o ponto 150 definido pelas coordenadas N: 7.921.369,995 m E: 307.920,127 m, com azimute de $255^{\circ}36'46''$ e distância de 55,85 deste segue até o ponto 151 definido pelas coordenadas N: 7.921.361,385 m E: 307.886,523 m, com azimute de $255^{\circ}37'48''$ e distância de 34,69 deste segue até o ponto 152 definido pelas coordenadas N: 7.921.334,357 m E: 307.815,784 m, com azimute de $249^{\circ}05'22''$ e distância de 75,73 deste segue até o ponto 153 definido pelas coordenadas N: 7.921.290,786 m E: 307.693,326 m, com azimute de $250^{\circ}24'50''$ e distância de 129,98 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

segue até o ponto **154** definido pelas coordenadas N: **7.921.279,224** m E: **307.531,279** m, com azimute de **265°55'08"** e distância de **162,46** deste segue até o ponto **155** definido pelas coordenadas N: **7.921.303,611** m E: **307.354,953** m, com azimute de **277°52'28"** e distância de **178,00** deste segue até o ponto **156** definido pelas coordenadas N: **7.921.361,317** m E: **307.250,523** m, com azimute de **298°55'27"** e distância de **119,31** deste segue até o ponto **157** definido pelas coordenadas N: **7.921.428,308** m E: **307.129,070** m, com azimute de **298°52'48"** e distância de **138,70** deste segue até o ponto **158** definido pelas coordenadas N: **7.921.623,217** m E: **306.974,856** m, com azimute de **321°38'55"** e distância de **248,54** deste segue até o ponto **159** definido pelas coordenadas N: **7.921.719,507** m E: **306.919,688** m, com azimute de **330°11'24"** e distância de **110,97** deste segue até o ponto **160** definido pelas coordenadas N: **7.921.756,137** m E: **306.866,904** m, com azimute de **304°45'31"** e distância de **64,25** deste segue até o ponto **161** definido pelas coordenadas N: **7.921.845,043** m E: **306.657,694** m, com azimute de **293°01'25"** e distância de **227,32** deste segue até o ponto **162** definido pelas coordenadas N: **7.921.930,115** m E: **306.467,961** m, com azimute de **294°09'01"** e distância de **207,93** deste segue até o ponto **163** definido pelas coordenadas N: **7.921.990,382** m E: **306.334,447** m, com azimute de **294°17'38"** e distância de **146,49** deste segue até o ponto **164** definido pelas coordenadas N: **7.922.060,127** m E: **306.173,554** m, com azimute de **293°26'10"** e distância de **175,36** deste segue até o ponto **165** definido pelas coordenadas N: **7.922.173,139** m E: **306.020,817** m, com azimute de **306°29'54"** e distância de **190,00** deste segue até o ponto **166** definido pelas coordenadas N: **7.922.353,559** m E: **305.892,681** m, com azimute de **324°37'03"** e distância de **221,29** deste segue até o ponto **167** definido pelas coordenadas N: **7.922.537,058** m E: **305.838,067** m, com azimute de **343°25'32"** e distância de **191,45** deste segue até o ponto **168** definido pelas coordenadas N: **7.922.631,309** m E: **305.819,646** m, com azimute de **348°56'29"** e distância de **96,03** deste segue até o ponto **169** definido pelas coordenadas N: **7.922.658,181** m E: **305.812,513** m, com azimute de **345°08'02"** e distância de **27,80** deste segue até o ponto **170** definido pelas coordenadas N: **7.922.716,478** m E: **305.709,418** m, com azimute de **299°29'13"** e distância de **118,44** deste segue até o ponto **171** definido pelas coordenadas N: **7.922.864,063** m E: **305.436,012** m, com azimute de **298°21'37"** e distância de **310,70** deste segue até o ponto **172** definido pelas coordenadas N: **7.922.980,385** m E: **305.232,725** m, com azimute de **299°46'42"** e distância de **234,21** deste segue até o ponto **173** definido pelas coordenadas N: **7.923.014,385** m E: **305.175,122** m, com azimute de **300°33'05"** e distância de **66,89** deste segue até o ponto **174** definido pelas coordenadas N: **7.923.060,215** m E: **305.105,791** m, com azimute de **303°27'56"** e distância de **83,11** deste segue até o ponto **175** definido pelas coordenadas N: **7.923.118,877** m E: **305.040,987** m, com azimute de **312°09'07"** e distância de **87,41** deste segue até o ponto **176** definido pelas coordenadas N: **7.923.193,223** m E: **304.975,670** m, com azimute de **318°41'58"** e distância de **98,96** deste segue até o ponto **177** definido pelas coordenadas N: **7.923.283,261** m E: **304.919,571** m, com azimute de **328°04'27"** e distância de **106,08** deste segue até o ponto **178** definido pelas coordenadas N: **7.923.467,491** m E: **304.818,769** m, com azimute de **331°18'53"** e distância de **210,00** deste segue até o ponto **179** definido pelas coordenadas N: **7.923.551,726** m E: **304.731,886** m, com azimute de **314°06'48"** e distância de **121,01** deste segue até o ponto **180** definido pelas coordenadas N: **7.923.554,860** m E: **304.725,844** m, com azimute de **297°24'48"** e distância de **6,81** deste segue até o ponto **181** definido pelas coordenadas N: **7.923.565,445** m E:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Cumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

304.701,239 m, com azimute de $293^{\circ}16'43''$ e distância de 26,79 deste segue até o ponto 182 definido pelas coordenadas N: 7.923.576,189 m E: 304.673,632 m, com azimute de $291^{\circ}15'53''$ e distância de 29,62 deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.924.639,786 m E: 304.184,379 m, com azimute de $335^{\circ}17'51''$ e distância de 1.170,73 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.515,4481 ha.

II – Expansão Urbana de Barra de São Francisco limitando até a entrada do Córrego do Fuzil, Distrito de Vila Paulista, com uma área de 2.336,3412 Ha., com o perímetro 37.327,33 metros lineares, **descrição perimétrica:** Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.933.812,827 m E: 305.144,682 m, confrontando com SEM CONFROTAÇÃO, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.933.815,624 m E: 305.844,951 m, com azimute de $89^{\circ}46'16''$ e distância de 700,27 deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.933.818,183 m E: 306.485,561 m, com azimute de $89^{\circ}46'16''$ e distância de 640,62 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.934.632,391 m E: 308.806,181 m, com azimute de $70^{\circ}39'58''$ e distância de 2.459,31 deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.934.634,406 m E: 308.811,957 m, com azimute de $70^{\circ}46'29''$ e distância de 6,12 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.934.606,402 m E: 308.813,590 m, com azimute de $176^{\circ}39'48''$ e distância de 28,05 deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.934.587,098 m E: 308.815,222 m, com azimute de $175^{\circ}10'00''$ e distância de 19,37 deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.934.567,250 m E: 308.819,031 m, com azimute de $169^{\circ}08'08''$ e distância de 20,21 deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.934.558,278 m E: 308.822,568 m, com azimute de $158^{\circ}29'05''$ e distância de 9,64 deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.934.543,596 m E: 308.829,643 m, com azimute de $154^{\circ}16'23''$ e distância de 16,30 deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.934.523,749 m E: 308.837,261 m, com azimute de $159^{\circ}00'05''$ e distância de 21,26 deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.934.497,104 m E: 308.847,056 m, com azimute de $159^{\circ}48'55''$ e distância de 28,39 deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.934.486,501 m E: 308.849,233 m, com azimute de $168^{\circ}24'01''$ e distância de 10,82 deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.934.467,066 m E: 308.851,764 m, com azimute de $172^{\circ}34'48''$ e distância de 19,60 deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.934.455,508 m E: 308.852,728 m, com azimute de $175^{\circ}13'58''$ e distância de 11,60 deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.934.421,263 m E: 308.853,994 m, com azimute de $177^{\circ}52'59''$ e distância de 34,27 deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.934.371,210 m E: 308.850,970 m, com azimute de $183^{\circ}27'27''$ e distância de 50,14 deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.934.337,460 m E: 308.846,309 m, com azimute de $187^{\circ}51'45''$ e distância de 34,07 deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.934.323,755 m E: 308.841,986 m, com azimute de $197^{\circ}30'28''$ e distância de 14,37 deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.934.304,489 m E: 308.840,378 m, com azimute de $184^{\circ}46'10''$ e distância de 19,33 deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.934.292,946 m E: 308.842,555 m, com azimute de $169^{\circ}19'16''$ e distância de 11,75 deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.934.278,393 m E: 308.847,242 m, com azimute de $162^{\circ}08'52''$ e distância de 15,29 deste segue até o ponto 23



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Cama ao desenvolvimento Adm: 2013/2016

Procuradoria Geral

definido pelas coordenadas N: 7.934.261,673 m E: 308.857,681 m, com azimute de 148°01'20" e distância de 19,71 deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.934.245,673 m E: 308.870,728 m, com azimute de 140°48'21" e distância de 20,65 deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.934.233,969 m E: 308.883,182 m, com azimute de 133°13'19" e distância de 17,09 deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.934.228,783 m E: 308.898,453 m, com azimute de 108°45'19" e distância de 16,13 deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.934.226,857 m E: 308.916,540 m, com azimute de 96°04'41" e distância de 18,19 deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.934.226,264 m E: 308.934,629 m, com azimute de 91°52'38" e distância de 18,10 deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.934.220,831 m E: 308.957,643 m, com azimute de 103°17'03" e distância de 23,65 deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.934.208,686 m E: 309.002,264 m, com azimute de 105°13'34" e distância de 46,24 deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.934.209,850 m E: 309.026,240 m, com azimute de 87°13'09" e distância de 24,00 deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.934.203,661 m E: 309.039,016 m, com azimute de 115°50'39" e distância de 14,20 deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.934.288,680 m E: 309.129,118 m, com azimute de 46°39'45" e distância de 123,88 deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.934.387,764 m E: 309.236,326 m, com azimute de 47°15'19" e distância de 145,98 deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.934.452,233 m E: 309.317,711 m, com azimute de 51°36'55" e distância de 103,83 deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.934.499,280 m E: 309.403,726 m, com azimute de 61°19'23" e distância de 98,04 deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.934.540,569 m E: 309.509,509 m, com azimute de 68°40'43" e distância de 113,56 deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.934.603,215 m E: 309.662,842 m, com azimute de 67°46'37" e distância de 165,64 deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.934.609,889 m E: 309.697,505 m, com azimute de 79°06'05" e distância de 35,30 deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.934.600,250 m E: 309.716,477 m, com azimute de 116°56'02" e distância de 21,28 deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.934.528,703 m E: 309.732,580 m, com azimute de 167°18'56" e distância de 73,34 deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.934.474,888 m E: 309.730,376 m, com azimute de 182°20'44" e distância de 53,86 deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.934.449,223 m E: 309.727,100 m, com azimute de 187°16'24" e distância de 25,87 deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.934.405,361 m E: 309.732,525 m, com azimute de 172°56'59" e distância de 44,20 deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.934.349,904 m E: 309.746,589 m, com azimute de 165°46'12" e distância de 57,21 deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.934.301,852 m E: 309.771,643 m, com azimute de 152°27'45" e distância de 54,19 deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.934.253,831 m E: 309.796,865 m, com azimute de 152°17'25" e distância de 54,24 deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.934.199,256 m E: 309.817,969 m, com azimute de 158°51'31" e distância de 58,51 deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.934.150,661 m E: 309.837,923 m, com azimute de 157°40'34" e distância de 52,53 deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.934.109,960 m E: 309.855,070 m, com



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Cama ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

azimute de **157°09'17"** e distância de **44,17** deste segue até o ponto **51** definido pelas coordenadas N: **7.934.067,038** m E: **309.875,702** m, com azimute de **154°19'36"** e distância de **47,62** deste segue até o ponto **52** definido pelas coordenadas N: **7.933.988,419** m E: **309.907,975** m, com azimute de **157°40'54"** e distância de **84,98** deste segue até o ponto **53** definido pelas coordenadas N: **7.933.917,746** m E: **309.935,765** m, com azimute de **158°32'05"** e distância de **75,94** deste segue até o ponto **54** definido pelas coordenadas N: **7.933.896,842** m E: **309.941,035** m, com azimute de **165°51'01"** e distância de **21,56** deste segue até o ponto **55** definido pelas coordenadas N: **7.933.766,389** m E: **309.967,891** m, com azimute de **168°22'02"** e distância de **133,19** deste segue até o ponto **56** definido pelas coordenadas N: **7.933.681,895** m E: **309.993,859** m, com azimute de **162°54'56"** e distância de **88,39** deste segue até o ponto **57** definido pelas coordenadas N: **7.933.639,653** m E: **310.002,748** m, com azimute de **168°06'59"** e distância de **43,17** deste segue até o ponto **58** definido pelas coordenadas N: **7.933.511,703** m E: **310.047,915** m, com azimute de **160°33'24"** e distância de **135,69** deste segue até o ponto **59** definido pelas coordenadas N: **7.933.490,756** m E: **310.059,003** m, com azimute de **152°06'29"** e distância de **23,70** deste segue até o ponto **60** definido pelas coordenadas N: **7.933.420,671** m E: **310.095,119** m, com azimute de **152°44'14"** e distância de **78,84** deste segue até o ponto **61** definido pelas coordenadas N: **7.933.406,710** m E: **310.103,100** m, com azimute de **150°14'40"** e distância de **16,08** deste segue até o ponto **62** definido pelas coordenadas N: **7.933.361,582** m E: **310.119,836** m, com azimute de **159°39'06"** e distância de **48,13** deste segue até o ponto **63** definido pelas coordenadas N: **7.933.333,827** m E: **310.128,476** m, com azimute de **162°42'34"** e distância de **29,07** deste segue até o ponto **64** definido pelas coordenadas N: **7.933.293,768** m E: **310.134,962** m, com azimute de **170°48'12"** e distância de **40,58** deste segue até o ponto **65** definido pelas coordenadas N: **7.933.255,049** m E: **310.146,418** m, com azimute de **163°31'05"** e distância de **40,38** deste segue até o ponto **66** definido pelas coordenadas N: **7.933.226,987** m E: **310.159,024** m, com azimute de **155°48'37"** e distância de **30,76** deste segue até o ponto **67** definido pelas coordenadas N: **7.933.195,301** m E: **310.181,158** m, com azimute de **145°03'48"** e distância de **38,65** deste segue até o ponto **68** definido pelas coordenadas N: **7.933.168,553** m E: **310.201,278** m, com azimute de **143°02'56"** e distância de **33,47** deste segue até o ponto **69** definido pelas coordenadas N: **7.933.144,490** m E: **310.220,524** m, com azimute de **141°20'51"** e distância de **30,81** deste segue até o ponto **70** definido pelas coordenadas N: **7.933.130,942** m E: **310.223,395** m, com azimute de **168°01'58"** e distância de **13,85** deste segue até o ponto **71** definido pelas coordenadas N: **7.933.114,394** m E: **310.220,545** m, com azimute de **189°46'20"** e distância de **16,79** deste segue até o ponto **72** definido pelas coordenadas N: **7.933.095,960** m E: **310.207,556** m, com azimute de **215°10'16"** e distância de **22,55** deste segue até o ponto **73** definido pelas coordenadas N: **7.933.067,652** m E: **310.196,126** m, com azimute de **201°59'14"** e distância de **30,53** deste segue até o ponto **74** definido pelas coordenadas N: **7.933.049,069** m E: **310.195,050** m, com azimute de **183°18'48"** e distância de **18,62** deste segue até o ponto **75** definido pelas coordenadas N: **7.932.985,932** m E: **310.202,487** m, com azimute de **173°16'56"** e distância de **63,57** deste segue até o ponto **76** definido pelas coordenadas N: **7.932.965,671** m E: **310.203,236** m, com azimute de **177°52'51"** e distância de **20,27** deste segue até o ponto **77** definido pelas coordenadas N: **7.932.940,806** m E: **310.195,293** m, com azimute de **197°43'04"** e distância de **26,10** deste segue até o ponto **78**



Prefeitura de



Procuradoria Geral

definido pelas coordenadas N: 7.932.914,904 m E: 310.184,191 m, com azimute de 203°11'58" e distância de 28,18 deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.932.891,302 m E: 310.171,868 m, com azimute de 207°34'15" e distância de 26,63 deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.932.866,750 m E: 310.163,811 m, com azimute de 198°10'03" e distância de 25,84 deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.932.843,507 m E: 310.153,737 m, com azimute de 203°25'53" e distância de 25,33 deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N: 7.932.813,643 m E: 310.149,746 m, com azimute de 187°36'44" e distância de 30,13 deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.932.790,307 m E: 310.154,292 m, com azimute de 168°58'37" e distância de 23,77 deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas N: 7.932.744,977 m E: 310.178,484 m, com azimute de 151°54'43" e distância de 51,38 deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas N: 7.932.697,000 m E: 310.209,807 m, com azimute de 146°51'38" e distância de 57,30 deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas N: 7.932.643,393 m E: 310.242,576 m, com azimute de 148°33'49" e distância de 62,83 deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas N: 7.932.605,044 m E: 310.257,578 m, com azimute de 158°38'03" e distância de 41,18 deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N: 7.932.566,508 m E: 310.270,060 m, com azimute de 162°03'09" e distância de 40,51 deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.932.529,613 m E: 310.282,084 m, com azimute de 161°56'59" e distância de 38,81 deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.932.506,539 m E: 310.287,191 m, com azimute de 167°31'15" e distância de 23,63 deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N: 7.932.472,306 m E: 310.292,343 m, com azimute de 171°26'26" e distância de 34,62 deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N: 7.932.443,692 m E: 310.295,648 m, com azimute de 173°24'44" e distância de 28,80 deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N: 7.932.419,607 m E: 310.302,776 m, com azimute de 163°30'50" e distância de 25,12 deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.932.397,688 m E: 310.314,049 m, com azimute de 152°46'57" e distância de 24,65 deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.932.370,859 m E: 310.334,003 m, com azimute de 143°21'39" e distância de 33,44 deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.932.345,317 m E: 310.349,106 m, com azimute de 149°24'08" e distância de 29,67 deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N: 7.932.332,190 m E: 310.353,792 m, com azimute de 160°21'25" e distância de 13,94 deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas N: 7.932.302,952 m E: 310.371,833 m, com azimute de 148°19'25" e distância de 34,36 deste segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas N: 7.932.298,806 m E: 310.378,887 m, com azimute de 120°26'37" e distância de 8,18 deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.932.292,738 m E: 310.384,380 m, com azimute de 137°50'45" e distância de 8,19 deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas N: 7.932.274,386 m E: 310.391,399 m, com azimute de 159°04'12" e distância de 19,65 deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas N: 7.932.217,908 m E: 310.398,612 m, com azimute de 172°43'21" e distância de 56,94 deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas N: 7.932.188,393 m E: 310.406,284 m, com azimute de 165°25'46" e distância de 30,50 deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas N: 7.932.169,993 m E: 310.420,989 m, com azimute de 141°22'07" e distância de 23,55 deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas N: 7.932.151,744 m E: 310.445,883 m, com



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm. 2013/2016



Procuradoria Geral

azimute de $126^{\circ}14'35''$ e distância de **30,87** deste segue até o ponto **106** definido pelas coordenadas N: **7.932.126,321** m E: **310.481,567** m, com azimute de $125^{\circ}28'04''$ e distância de **43,81** deste segue até o ponto **107** definido pelas coordenadas N: **7.932.110,853** m E: **310.505,844** m, com azimute de $122^{\circ}30'11''$ e distância de **28,79** deste segue até o ponto **108** definido pelas coordenadas N: **7.932.103,922** m E: **310.523,459** m, com azimute de $111^{\circ}28'45''$ e distância de **18,93** deste segue até o ponto **109** definido pelas coordenadas N: **7.932.097,993** m E: **310.546,869** m, com azimute de $104^{\circ}12'46''$ e distância de **24,15** deste segue até o ponto **110** definido pelas coordenadas N: **7.932.089,242** m E: **310.581,849** m, com azimute de $104^{\circ}02'41''$ e distância de **36,06** deste segue até o ponto **111** definido pelas coordenadas N: **7.932.076,464** m E: **310.613,164** m, com azimute de $112^{\circ}11'51''$ e distância de **33,82** deste segue até o ponto **112** definido pelas coordenadas N: **7.932.029,891** m E: **310.578,269** m, com azimute de $216^{\circ}50'32''$ e distância de **58,20** agora confrontando com **RIO CRICARÉ**; deste segue até o ponto **113** definido pelas coordenadas N: **7.932.042,005** m E: **310.554,747** m, com azimute de $297^{\circ}14'57''$ e distância de **26,46** deste segue até o ponto **114** definido pelas coordenadas N: **7.932.053,376** m E: **310.510,313** m, com azimute de $284^{\circ}21'19''$ e distância de **45,87** deste segue até o ponto **115** definido pelas coordenadas N: **7.932.057,858** m E: **310.476,897** m, com azimute de $277^{\circ}38'16''$ e distância de **33,72** deste segue até o ponto **116** definido pelas coordenadas N: **7.932.061,497** m E: **310.438,427** m, com azimute de $275^{\circ}24'17''$ e distância de **38,64** deste segue até o ponto **117** definido pelas coordenadas N: **7.932.056,341** m E: **310.384,078** m, com azimute de $264^{\circ}34'49''$ e distância de **54,59** deste segue até o ponto **118** definido pelas coordenadas N: **7.932.053,010** m E: **310.325,664** m, com azimute de $266^{\circ}44'10''$ e distância de **58,51** deste segue até o ponto **119** definido pelas coordenadas N: **7.932.048,438** m E: **310.283,596** m, com azimute de $263^{\circ}47'51''$ e distância de **42,32** deste segue até o ponto **120** definido pelas coordenadas N: **7.932.035,166** m E: **310.258,580** m, com azimute de $242^{\circ}03'06''$ e distância de **28,32** deste segue até o ponto **121** definido pelas coordenadas N: **7.932.012,413** m E: **310.230,180** m, com azimute de $231^{\circ}18'01''$ e distância de **36,39** deste segue até o ponto **122** definido pelas coordenadas N: **7.932.006,172** m E: **310.201,076** m, com azimute de $257^{\circ}53'48''$ e distância de **29,77** deste segue até o ponto **123** definido pelas coordenadas N: **7.932.020,157** m E: **310.169,253** m, com azimute de $293^{\circ}43'23''$ e distância de **34,76** deste segue até o ponto **124** definido pelas coordenadas N: **7.932.052,598** m E: **310.143,193** m, com azimute de $321^{\circ}13'27''$ e distância de **41,61** deste segue até o ponto **125** definido pelas coordenadas N: **7.932.087,495** m E: **310.130,458** m, com azimute de $339^{\circ}57'10''$ e distância de **37,15** deste segue até o ponto **126** definido pelas coordenadas N: **7.932.108,286** m E: **310.107,313** m, com azimute de $311^{\circ}55'58''$ e distância de **31,11** deste segue até o ponto **127** definido pelas coordenadas N: **7.932.155,160** m E: **310.034,341** m, com azimute de $302^{\circ}42'54''$ e distância de **86,73** deste segue até o ponto **128** definido pelas coordenadas N: **7.932.202,544** m E: **309.963,142** m, com azimute de $303^{\circ}38'40''$ e distância de **85,52** deste segue até o ponto **129** definido pelas coordenadas N: **7.932.214,724** m E: **309.939,473** m, com azimute de $297^{\circ}13'50''$ e distância de **26,62** deste segue até o ponto **130** definido pelas coordenadas N: **7.932.301,767** m E: **309.879,094** m, com azimute de $325^{\circ}15'07''$ e distância de **105,93** deste segue até o ponto **131** definido pelas coordenadas N: **7.932.343,852** m E: **309.856,567** m, com azimute de $331^{\circ}50'29''$ e distância de **47,74** deste segue até o ponto **132** definido pelas coordenadas N: **7.932.362,793** m E: **309.829,002** m, com azimute de $304^{\circ}29'36''$ e distância



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Curso ao desenvolvimento Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

de 33,45 deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas N: 7.932.362,860 m E: 309.792,209 m, com azimute de 270°06'15" e distância de 36,79 deste segue até o ponto 134 definido pelas coordenadas N: 7.932.366,907 m E: 309.733,786 m, com azimute de 273°57'47" e distância de 58,56 deste segue até o ponto 135 definido pelas coordenadas N: 7.932.378,955 m E: 309.653,115 m, com azimute de 278°29'39" e distância de 81,57 deste segue até o ponto 136 definido pelas coordenadas N: 7.932.379,005 m E: 309.651,150 m, com azimute de 271°27'44" e distância de 1,97 deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas N: 7.932.442,296 m E: 309.548,787 m, com azimute de 301°43'42" e distância de 120,35 deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas N: 7.932.467,178 m E: 309.467,368 m, com azimute de 286°59'37" e distância de 85,14 deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas N: 7.932.457,543 m E: 309.373,143 m, com azimute de 264°09'41" e distância de 94,72 deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas N: 7.932.437,670 m E: 309.346,650 m, com azimute de 233°07'31" e distância de 33,12 deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas N: 7.932.400,228 m E: 309.324,354 m, com azimute de 210°46'24" e distância de 43,58 deste segue até o ponto 142 definido pelas coordenadas N: 7.932.358,473 m E: 309.302,289 m, com azimute de 207°51'13" e distância de 47,23 deste segue até o ponto 143 definido pelas coordenadas N: 7.932.332,589 m E: 309.272,121 m, com azimute de 229°22'15" e distância de 39,75 deste segue até o ponto 144 definido pelas coordenadas N: 7.932.336,032 m E: 309.235,082 m, com azimute de 275°18'38" e distância de 37,20 deste segue até o ponto 145 definido pelas coordenadas N: 7.932.364,245 m E: 309.102,596 m, com azimute de 282°01'19" e distância de 135,46 deste segue até o ponto 146 definido pelas coordenadas N: 7.932.379,270 m E: 309.027,740 m, com azimute de 281°20'56" e distância de 76,35 deste segue até o ponto 147 definido pelas coordenadas N: 7.932.384,849 m E: 308.958,950 m, com azimute de 274°38'15" e distância de 69,02 deste segue até o ponto 148 definido pelas coordenadas N: 7.932.390,543 m E: 308.888,929 m, com azimute de 274°38'55" e distância de 70,25 deste segue até o ponto 149 definido pelas coordenadas N: 7.932.392,174 m E: 308.862,901 m, com azimute de 273°35'09" e distância de 26,08 deste segue até o ponto 150 definido pelas coordenadas N: 7.932.390,611 m E: 308.808,554 m, com azimute de 268°21'10" e distância de 54,37 deste segue até o ponto 151 definido pelas coordenadas N: 7.932.398,619 m E: 308.761,010 m, com azimute de 279°33'36" e distância de 48,21 deste segue até o ponto 152 definido pelas coordenadas N: 7.932.376,605 m E: 308.685,440 m, com azimute de 253°45'34" e distância de 78,71 deste segue até o ponto 153 definido pelas coordenadas N: 7.932.359,870 m E: 308.609,135 m, com azimute de 257°37'47" e distância de 78,12 deste segue até o ponto 154 definido pelas coordenadas N: 7.932.337,782 m E: 308.503,447 m, com azimute de 258°11'43" e distância de 107,97 deste segue até o ponto 155 definido pelas coordenadas N: 7.932.330,769 m E: 308.418,760 m, com azimute de 265°15'58" e distância de 84,98 deste segue até o ponto 156 definido pelas coordenadas N: 7.932.330,081 m E: 308.346,190 m, com azimute de 269°27'24" e distância de 72,57 deste segue até o ponto 157 definido pelas coordenadas N: 7.932.303,965 m E: 308.256,590 m, com azimute de 253°45'00" e distância de 93,33 deste segue até o ponto 158 definido pelas coordenadas N: 7.932.261,111 m E: 308.184,784 m, com azimute de 239°10'16" e distância de 83,62 deste segue até o ponto 159 definido pelas coordenadas N: 7.932.159,379 m E: 308.048,137 m, com azimute de 233°19'58" e distância de 170,36 deste segue até o ponto 160 definido pelas coordenadas N:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

rumo ao desenvolvimento Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

7.932.226,794 m E: 307.958,020 m, com azimute de $306^{\circ}47'59''$ e distância de 112,54 deste segue até o ponto 161 definido pelas coordenadas N: 7.932.337,594 m E: 307.838,467 m, com azimute de $312^{\circ}49'26''$ e distância de 163,00 deste segue até o ponto 162 definido pelas coordenadas N: 7.932.338,685 m E: 307.836,767 m, com azimute de $302^{\circ}40'49''$ e distância de 2,02 deste segue até o ponto 163 definido pelas coordenadas N: 7.932.471,815 m E: 307.727,106 m, com azimute de $320^{\circ}31'18''$ e distância de 172,48 deste segue até o ponto 164 definido pelas coordenadas N: 7.932.550,911 m E: 307.695,687 m, com azimute de $338^{\circ}20'06''$ e distância de 85,11 deste segue até o ponto 165 definido pelas coordenadas N: 7.932.552,088 m E: 307.624,624 m, com azimute de $270^{\circ}56'56''$ e distância de 71,07 deste segue até o ponto 166 definido pelas coordenadas N: 7.932.519,918 m E: 307.521,493 m, com azimute de $252^{\circ}40'33''$ e distância de 108,03 deste segue até o ponto 167 definido pelas coordenadas N: 7.932.471,522 m E: 307.418,311 m, com azimute de $244^{\circ}52'18''$ e distância de 113,97 deste segue até o ponto 168 definido pelas coordenadas N: 7.932.427,617 m E: 307.336,494 m, com azimute de $241^{\circ}46'52''$ e distância de 92,85 deste segue até o ponto 169 definido pelas coordenadas N: 7.932.416,162 m E: 307.300,106 m, com azimute de $252^{\circ}31'29''$ e distância de 38,15 deste segue até o ponto 170 definido pelas coordenadas N: 7.932.412,778 m E: 307.292,037 m, com azimute de $247^{\circ}14'55''$ e distância de 8,75 deste segue até o ponto 171 definido pelas coordenadas N: 7.932.400,616 m E: 307.274,924 m, com azimute de $234^{\circ}35'58''$ e distância de 20,99 deste segue até o ponto 172 definido pelas coordenadas N: 7.932.366,585 m E: 307.241,516 m, com azimute de $224^{\circ}28'13''$ e distância de 47,69 deste segue até o ponto 173 definido pelas coordenadas N: 7.932.332,775 m E: 307.218,461 m, com azimute de $214^{\circ}17'27''$ e distância de 40,92 deste segue até o ponto 174 definido pelas coordenadas N: 7.932.313,809 m E: 307.180,493 m, com azimute de $243^{\circ}27'22''$ e distância de 42,44 deste segue até o ponto 175 definido pelas coordenadas N: 7.932.306,222 m E: 307.138,185 m, com azimute de $259^{\circ}50'01''$ e distância de 42,98 deste segue até o ponto 176 definido pelas coordenadas N: 7.932.312,725 m E: 307.098,861 m, com azimute de $279^{\circ}23'23''$ e distância de 39,86 deste segue até o ponto 177 definido pelas coordenadas N: 7.932.313,267 m E: 307.082,318 m, com azimute de $271^{\circ}52'34''$ e distância de 16,55 deste segue até o ponto 178 definido pelas coordenadas N: 7.932.301,616 m E: 307.050,316 m, com azimute de $249^{\circ}59'42''$ e distância de 34,06 deste segue até o ponto 179 definido pelas coordenadas N: 7.932.278,286 m E: 307.010,956 m, com azimute de $239^{\circ}20'37''$ e distância de 45,75 deste segue até o ponto 180 definido pelas coordenadas N: 7.932.230,092 m E: 306.955,896 m, com azimute de $228^{\circ}48'16''$ e distância de 73,17 deste segue até o ponto 181 definido pelas coordenadas N: 7.932.181,830 m E: 306.903,524 m, com azimute de $227^{\circ}20'20''$ e distância de 71,22 deste segue até o ponto 182 definido pelas coordenadas N: 7.932.159,355 m E: 306.876,701 m, com azimute de $230^{\circ}02'22''$ e distância de 34,99 deste segue até o ponto 183 definido pelas coordenadas N: 7.932.142,498 m E: 306.850,744 m, com azimute de $237^{\circ}00'01''$ e distância de 30,95 deste segue até o ponto 184 definido pelas coordenadas N: 7.932.126,938 m E: 306.817,432 m, com azimute de $244^{\circ}57'46''$ e distância de 36,77 deste segue até o ponto 185 definido pelas coordenadas N: 7.932.113,107 m E: 306.782,390 m, com azimute de $248^{\circ}27'40''$ e distância de 37,67 deste segue até o ponto 186 definido pelas coordenadas N: 7.932.108,353 m E: 306.731,774 m, com azimute de $264^{\circ}38'02''$ e distância de 50,84 deste segue até o ponto 187 definido pelas coordenadas N: 7.932.118,294 m E: 306.697,164 m, com azimute de $286^{\circ}01'33''$ e distância



Prefeitura de

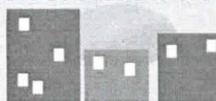


Procuradoria Geral

de 36,01 deste segue até o ponto 188 definido pelas coordenadas N: 7.932.141,009 m E: 306.614,716 m, com azimute de 285°24'12" e distância de 85,52 deste segue até o ponto 189 definido pelas coordenadas N: 7.932.172,765 m E: 306.558,322 m, com azimute de 299°23'04" e distância de 64,72 deste segue até o ponto 190 definido pelas coordenadas N: 7.932.213,672 m E: 306.497,661 m, com azimute de 303°59'36" e distância de 73,17 deste segue até o ponto 191 definido pelas coordenadas N: 7.932.254,121 m E: 306.437,801 m, com azimute de 304°02'54" e distância de 72,24 deste segue até o ponto 192 definido pelas coordenadas N: 7.932.270,177 m E: 306.405,686 m, com azimute de 296°33'48" e distância de 35,91 deste segue até o ponto 193 definido pelas coordenadas N: 7.932.285,249 m E: 306.363,629 m, com azimute de 289°42'58" e distância de 44,68 deste segue até o ponto 194 definido pelas coordenadas N: 7.932.298,204 m E: 306.334,195 m, com azimute de 293°45'22" e distância de 32,16 deste segue até o ponto 195 definido pelas coordenadas N: 7.932.315,232 m E: 306.306,677 m, com azimute de 301°44'56" e distância de 32,36 deste segue até o ponto 196 definido pelas coordenadas N: 7.932.351,751 m E: 306.267,382 m, com azimute de 312°54'11" e distância de 53,64 deste segue até o ponto 197 definido pelas coordenadas N: 7.932.370,256 m E: 306.241,969 m, com azimute de 306°03'35" e distância de 31,44 deste segue até o ponto 198 definido pelas coordenadas N: 7.932.378,432 m E: 306.214,402 m, com azimute de 286°31'14" e distância de 28,75 deste segue até o ponto 199 definido pelas coordenadas N: 7.932.380,583 m E: 306.171,760 m, com azimute de 272°53'19" e distância de 42,70 deste segue até o ponto 200 definido pelas coordenadas N: 7.932.361,776 m E: 306.113,378 m, com azimute de 252°08'39" e distância de 61,34 deste segue até o ponto 201 definido pelas coordenadas N: 7.932.341,898 m E: 306.061,094 m, com azimute de 249°11'00" e distância de 55,93 deste segue até o ponto 202 definido pelas coordenadas N: 7.932.320,858 m E: 306.013,389 m, com azimute de 246°12'03" e distância de 52,14 deste segue até o ponto 203 definido pelas coordenadas N: 7.932.299,688 m E: 305.984,995 m, com azimute de 233°17'34" e distância de 35,42 deste segue até o ponto 204 definido pelas coordenadas N: 7.932.296,813 m E: 305.964,394 m, com azimute de 262°03'12" e distância de 20,80 deste segue até o ponto 205 definido pelas coordenadas N: 7.932.300,677 m E: 305.938,177 m, com azimute de 278°23'07" e distância de 26,50 deste segue até o ponto 206 definido pelas coordenadas N: 7.932.309,694 m E: 305.923,994 m, com azimute de 302°26'50" e distância de 16,81 deste segue até o ponto 207 definido pelas coordenadas N: 7.932.329,016 m E: 305.913,679 m, com azimute de 331°54'19" e distância de 21,90 deste segue até o ponto 208 definido pelas coordenadas N: 7.932.356,025 m E: 305.903,914 m, com azimute de 340°07'19" e distância de 28,72 deste segue até o ponto 209 definido pelas coordenadas N: 7.932.393,665 m E: 305.898,118 m, com azimute de 351°14'45" e distância de 38,08 deste segue até o ponto 210 definido pelas coordenadas N: 7.932.400,526 m E: 305.896,310 m, com azimute de 345°14'35" e distância de 7,10 deste segue até o ponto 211 definido pelas coordenadas N: 7.932.421,171 m E: 305.890,873 m, com azimute de 345°14'35" e distância de 21,35 deste segue até o ponto 212 definido pelas coordenadas N: 7.932.449,159 m E: 305.889,907 m, com azimute de 358°01'25" e distância de 28,01 agora confrontando com SEM CONFROTAÇÃO; deste segue até o ponto 213 definido pelas coordenadas N: 7.932.370,726 m E: 305.707,225 m, com azimute de 246°45'50" e distância de 198,81 deste segue até o ponto 214 definido pelas coordenadas N: 7.932.345,997 m E: 305.635,970 m, com azimute de 250°51'39" e distância de 75,42 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

segue até o ponto 215 definido pelas coordenadas N: 7.932.328,202 m E: 305.602,492 m, com azimute de 242°00'29" e distância de 37,91 deste segue até o ponto 216 definido pelas coordenadas N: 7.932.311,832 m E: 305.586,821 m, com azimute de 223°44'55" e distância de 22,66 deste segue até o ponto 217 definido pelas coordenadas N: 7.932.306,137 m E: 305.556,193 m, com azimute de 259°28'04" e distância de 31,15 deste segue até o ponto 218 definido pelas coordenadas N: 7.932.297,596 m E: 305.502,059 m, com azimute de 261°02'02" e distância de 54,80 deste segue até o ponto 219 definido pelas coordenadas N: 7.932.293,326 m E: 305.479,978 m, com azimute de 259°03'15" e distância de 22,49 deste segue até o ponto 220 definido pelas coordenadas N: 7.932.294,037 m E: 305.375,983 m, com azimute de 270°23'31" e distância de 104,00 deste segue até o ponto 221 definido pelas coordenadas N: 7.932.301,155 m E: 305.337,519 m, com azimute de 280°29'02" e distância de 39,12 deste segue até o ponto 222 definido pelas coordenadas N: 7.932.304,714 m E: 305.314,014 m, com azimute de 278°36'35" e distância de 23,77 deste segue até o ponto 223 definido pelas coordenadas N: 7.932.290,478 m E: 305.279,823 m, com azimute de 247°23'42" e distância de 37,04 deste segue até o ponto 224 definido pelas coordenadas N: 7.932.269,125 m E: 305.223,552 m, com azimute de 249°13'12" e distância de 60,19 deste segue até o ponto 225 definido pelas coordenadas N: 7.932.240,535 m E: 305.188,704 m, com azimute de 230°38'03" e distância de 45,08 deste segue até o ponto 226 definido pelas coordenadas N: 7.932.204,847 m E: 305.161,561 m, com azimute de 217°15'18" e distância de 44,84 deste segue até o ponto 227 definido pelas coordenadas N: 7.932.147,746 m E: 305.141,561 m, com azimute de 199°18'11" e distância de 60,50 deste segue até o ponto 228 definido pelas coordenadas N: 7.932.092,072 m E: 305.121,561 m, com azimute de 199°45'37" e distância de 59,16 deste segue até o ponto 229 definido pelas coordenadas N: 7.932.023,551 m E: 305.112,989 m, com azimute de 187°07'49" e distância de 69,06 deste segue até o ponto 230 definido pelas coordenadas N: 7.931.970,733 m E: 305.124,418 m, com azimute de 167°47'26" e distância de 54,04 deste segue até o ponto 231 definido pelas coordenadas N: 7.931.889,152 m E: 305.131,058 m, com azimute de 175°20'48" e distância de 81,85 deste segue até o ponto 232 definido pelas coordenadas N: 7.931.767,779 m E: 305.139,914 m, com azimute de 175°49'36" e distância de 121,70 deste segue até o ponto 233 definido pelas coordenadas N: 7.931.372,861 m E: 305.325,324 m, com azimute de 154°51'02" e distância de 436,28 deste segue até o ponto 234 definido pelas coordenadas N: 7.931.350,413 m E: 305.314,091 m, com azimute de 206°34'56" e distância de 25,10 deste segue até o ponto 235 definido pelas coordenadas N: 7.931.331,083 m E: 305.302,859 m, com azimute de 210°09'35" e distância de 22,36 deste segue até o ponto 236 definido pelas coordenadas N: 7.931.310,505 m E: 305.294,747 m, com azimute de 201°30'57" e distância de 22,12 deste segue até o ponto 237 definido pelas coordenadas N: 7.931.279,327 m E: 305.291,003 m, com azimute de 186°50'51" e distância de 31,40 deste segue até o ponto 238 definido pelas coordenadas N: 7.931.250,019 m E: 305.297,243 m, com azimute de 167°58'48" e distância de 29,96 deste segue até o ponto 239 definido pelas coordenadas N: 7.931.197,212 m E: 305.317,722 m, com azimute de 158°48'11" e distância de 56,64 deste segue até o ponto 240 definido pelas coordenadas N: 7.931.172,002 m E: 305.326,832 m, com azimute de 160°07'54" e distância de 26,80 deste segue até o ponto 241 definido pelas coordenadas N: 7.931.109,680 m E: 305.335,942 m, com azimute de 171°41'01" e distância de 62,98 deste segue até o ponto 242 definido pelas coordenadas N: 7.931.113,181 m E:



Prefeitura de



Procuradoria Geral

305.315,620 m, com azimute de 279°46'31" e distância de 20,62 deste segue até o ponto 243 definido pelas coordenadas N: 7.931.118,651 m E: 305.294,574 m, com azimute de 284°34'12" e distância de 21,74 deste segue até o ponto 244 definido pelas coordenadas N: 7.931.118,997 m E: 305.280,403 m, com azimute de 271°23'47" e distância de 14,17 deste segue até o ponto 245 definido pelas coordenadas N: 7.931.117,270 m E: 305.262,776 m, com azimute de 264°24'17" e distância de 17,71 deste segue até o ponto 246 definido pelas coordenadas N: 7.931.099,655 m E: 305.233,398 m, com azimute de 239°03'16" e distância de 34,25 deste segue até o ponto 247 definido pelas coordenadas N: 7.931.089,437 m E: 305.219,361 m, com azimute de 233°56'45" e distância de 17,36 deste segue até o ponto 248 definido pelas coordenadas N: 7.931.074,614 m E: 305.120,042 m, com azimute de 261°30'43" e distância de 100,42 deste segue até o ponto 249 definido pelas coordenadas N: 7.931.053,383 m E: 305.026,131 m, com azimute de 257°15'39" e distância de 96,28 deste segue até o ponto 250 definido pelas coordenadas N: 7.931.095,160 m E: 304.930,128 m, com azimute de 293°31'01" e distância de 104,70 deste segue até o ponto 251 definido pelas coordenadas N: 7.930.938,109 m E: 304.789,219 m, com azimute de 221°53'56" e distância de 211,00 deste segue até o ponto 252 definido pelas coordenadas N: 7.930.911,805 m E: 304.712,572 m, com azimute de 251°03'31" e distância de 81,04 deste segue até o ponto 253 definido pelas coordenadas N: 7.930.895,558 m E: 304.569,341 m, com azimute de 263°31'43" e distância de 144,15 deste segue até o ponto 254 definido pelas coordenadas N: 7.930.892,463 m E: 304.522,113 m, com azimute de 266°15'04" e distância de 47,33 deste segue até o ponto 255 definido pelas coordenadas N: 7.930.924,183 m E: 304.432,304 m, com azimute de 289°27'09" e distância de 95,25 deste segue até o ponto 256 definido pelas coordenadas N: 7.930.982,981 m E: 304.294,492 m, com azimute de 293°06'21" e distância de 149,83 deste segue até o ponto 257 definido pelas coordenadas N: 7.931.011,606 m E: 304.234,877 m, com azimute de 295°38'55" e distância de 66,13 deste segue até o ponto 258 definido pelas coordenadas N: 7.931.092,526 m E: 304.161,179 m, com azimute de 317°40'27" e distância de 109,45 deste segue até o ponto 259 definido pelas coordenadas N: 7.931.146,541 m E: 303.956,412 m, com azimute de 284°46'39" e distância de 211,77 deste segue até o ponto 260 definido pelas coordenadas N: 7.931.102,340 m E: 303.919,418 m, com azimute de 219°55'42" e distância de 57,64 deste segue até o ponto 261 definido pelas coordenadas N: 7.931.094,884 m E: 303.905,174 m, com azimute de 242°22'15" e distância de 16,08 deste segue até o ponto 262 definido pelas coordenadas N: 7.931.096,240 m E: 303.867,868 m, com azimute de 272°04'52" e distância de 37,33 deste segue até o ponto 263 definido pelas coordenadas N: 7.931.115,218 m E: 303.821,067 m, com azimute de 292°04'22" e distância de 50,50 deste segue até o ponto 264 definido pelas coordenadas N: 7.931.131,485 m E: 303.785,797 m, com azimute de 294°45'33" e distância de 38,84 deste segue até o ponto 265 definido pelas coordenadas N: 7.931.162,662 m E: 303.745,100 m, com azimute de 307°27'21" e distância de 51,27 deste segue até o ponto 266 definido pelas coordenadas N: 7.931.178,929 m E: 303.725,430 m, com azimute de 309°35'24" e distância de 25,52 deste segue até o ponto 267 definido pelas coordenadas N: 7.931.184,352 m E: 303.694,907 m, com azimute de 280°04'24" e distância de 31,00 deste segue até o ponto 268 definido pelas coordenadas N: 7.931.185,029 m E: 303.671,846 m, com azimute de 271°41'01" e distância de 23,07 deste segue até o ponto 269 definido pelas coordenadas N: 7.931.200,618 m E: 303.646,749 m, com azimute de 301°50'48" e distância de 29,54 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

segue até o ponto 270 definido pelas coordenadas N: 7.931.206,718 m E: 303.617,583 m, com azimute de 281°48'48" e distância de 29,80 deste segue até o ponto 271 definido pelas coordenadas N: 7.931.218,918 m E: 303.588,418 m, com azimute de 292°41'58" e distância de 31,61 deste segue até o ponto 272 definido pelas coordenadas N: 7.931.236,541 m E: 303.564,678 m, com azimute de 306°35'12" e distância de 29,57 deste segue até o ponto 273 definido pelas coordenadas N: 7.931.262,974 m E: 303.521,268 m, com azimute de 301°20'19" e distância de 50,82 deste segue até o ponto 274 definido pelas coordenadas N: 7.931.260,263 m E: 303.495,493 m, com azimute de 263°59'42" e distância de 25,92 deste segue até o ponto 275 definido pelas coordenadas N: 7.931.260,263 m E: 303.483,963 m, com azimute de 270°00'00" e distância de 11,53 deste segue até o ponto 276 definido pelas coordenadas N: 7.931.273,141 m E: 303.466,327 m, com azimute de 306°08'17" e distância de 21,84 deste segue até o ponto 277 definido pelas coordenadas N: 7.931.289,407 m E: 303.456,831 m, com azimute de 329°43'29" e distância de 18,84 deste segue até o ponto 278 definido pelas coordenadas N: 7.931.309,741 m E: 303.451,405 m, com azimute de 345°03'32" e distância de 21,05 deste segue até o ponto 279 definido pelas coordenadas N: 7.931.342,952 m E: 303.435,805 m, com azimute de 334°50'20" e distância de 36,69 deste segue até o ponto 280 definido pelas coordenadas N: 7.931.371,086 m E: 303.432,864 m, com azimute de 354°01'58" e distância de 28,29 deste segue até o ponto 281 definido pelas coordenadas N: 7.931.407,620 m E: 303.432,103 m, com azimute de 358°48'20" e distância de 36,54 deste segue até o ponto 282 definido pelas coordenadas N: 7.931.424,365 m E: 303.429,056 m, com azimute de 349°41'16" e distância de 17,02 deste segue até o ponto 283 definido pelas coordenadas N: 7.931.441,110 m E: 303.428,294 m, com azimute de 357°23'44" e distância de 16,76 deste segue até o ponto 284 definido pelas coordenadas N: 7.931.459,378 m E: 303.429,817 m, com azimute de 4°46'02" e distância de 18,33 deste segue até o ponto 285 definido pelas coordenadas N: 7.931.475,519 m E: 303.426,973 m, com azimute de 350°00'21" e distância de 16,39 deste segue até o ponto 286 definido pelas coordenadas N: 7.931.500,131 m E: 303.422,768 m, com azimute de 350°18'16" e distância de 24,97 deste segue até o ponto 287 definido pelas coordenadas N: 7.931.527,744 m E: 303.417,962 m, com azimute de 350°07'35" e distância de 28,03 deste segue até o ponto 288 definido pelas coordenadas N: 7.931.556,557 m E: 303.417,962 m, com azimute de 0°00'00" e distância de 28,81 deste segue até o ponto 289 definido pelas coordenadas N: 7.931.584,170 m E: 303.424,570 m, com azimute de 13°27'31" e distância de 28,39 deste segue até o ponto 290 definido pelas coordenadas N: 7.931.600,378 m E: 303.432,379 m, com azimute de 25°43'33" e distância de 17,99 deste segue até o ponto 291 definido pelas coordenadas N: 7.931.612,383 m E: 303.433,581 m, com azimute de 5°42'53" e distância de 12,07 deste segue até o ponto 292 definido pelas coordenadas N: 7.931.626,190 m E: 303.434,181 m, com azimute de 2°29'29" e distância de 13,82 deste segue até o ponto 293 definido pelas coordenadas N: 7.931.638,796 m E: 303.429,376 m, com azimute de 339°07'56" e distância de 13,49 deste segue até o ponto 294 definido pelas coordenadas N: 7.931.660,406 m E: 303.419,163 m, com azimute de 334°42'20" e distância de 23,90 deste segue até o ponto 295 definido pelas coordenadas N: 7.931.680,215 m E: 303.407,750 m, com azimute de 330°03'02" e distância de 22,86 deste segue até o ponto 296 definido pelas coordenadas N: 7.931.688,019 m E: 303.402,343 m, com azimute de 325°17'08" e distância de 9,49 deste segue até o ponto 297 definido pelas coordenadas N: 7.931.682,643 m E:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Cidade em desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

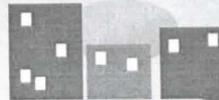


Procuradoria Geral

303.373,020 m, com azimute de $259^{\circ}36'43''$ e distância de 29,81 deste segue até o ponto 298 definido pelas coordenadas N: 7.931.643,538 m E: 303.301,558 m, com azimute de $241^{\circ}18'43''$ e distância de 81,46 deste segue até o ponto 299 definido pelas coordenadas N: 7.931.559,377 m E: 303.190,962 m, com azimute de $232^{\circ}43'47''$ e distância de 138,98 deste segue até o ponto 300 definido pelas coordenadas N: 7.931.537,274 m E: 303.145,873 m, com azimute de $243^{\circ}53'07''$ e distância de 50,22 deste segue até o ponto 301 definido pelas coordenadas N: 7.931.434,319 m E: 303.058,079 m, com azimute de $220^{\circ}27'21''$ e distância de 135,30 deste segue até o ponto 302 definido pelas coordenadas N: 7.931.536,801 m E: 302.945,249 m, com azimute de $312^{\circ}14'54''$ e distância de 152,42 agora confrontando com RIO CRICARÉ; deste segue até o ponto 303 definido pelas coordenadas N: 7.931.512,674 m E: 302.921,689 m, com azimute de $224^{\circ}19'09''$ e distância de 33,72 deste segue até o ponto 304 definido pelas coordenadas N: 7.931.483,251 m E: 302.878,102 m, com azimute de $235^{\circ}58'43''$ e distância de 52,59 deste segue até o ponto 305 definido pelas coordenadas N: 7.931.456,182 m E: 302.822,736 m, com azimute de $243^{\circ}56'44''$ e distância de 61,63 deste segue até o ponto 306 definido pelas coordenadas N: 7.931.443,978 m E: 302.767,323 m, com azimute de $257^{\circ}34'45''$ e distância de 56,74 deste segue até o ponto 307 definido pelas coordenadas N: 7.931.413,152 m E: 302.710,844 m, com azimute de $241^{\circ}22'29''$ e distância de 64,34 deste segue até o ponto 308 definido pelas coordenadas N: 7.931.403,747 m E: 302.673,191 m, com azimute de $255^{\circ}58'34''$ e distância de 38,81 deste segue até o ponto 309 definido pelas coordenadas N: 7.931.411,062 m E: 302.642,337 m, com azimute de $283^{\circ}20'13''$ e distância de 31,71 deste segue até o ponto 310 definido pelas coordenadas N: 7.931.420,466 m E: 302.606,253 m, com azimute de $284^{\circ}36'29''$ e distância de 37,29 deste segue até o ponto 311 definido pelas coordenadas N: 7.931.436,663 m E: 302.571,215 m, com azimute de $294^{\circ}48'33''$ e distância de 38,60 deste segue até o ponto 312 definido pelas coordenadas N: 7.931.459,129 m E: 302.557,619 m, com azimute de $328^{\circ}49'02''$ e distância de 26,26 deste segue até o ponto 313 definido pelas coordenadas N: 7.931.483,163 m E: 302.554,481 m, com azimute de $352^{\circ}33'42''$ e distância de 24,24 deste segue até o ponto 314 definido pelas coordenadas N: 7.931.524,773 m E: 302.570,338 m, com azimute de $20^{\circ}51'42''$ e distância de 44,53 deste segue até o ponto 315 definido pelas coordenadas N: 7.931.549,849 m E: 302.576,943 m, com azimute de $14^{\circ}45'24''$ e distância de 25,93 deste segue até o ponto 316 definido pelas coordenadas N: 7.931.592,607 m E: 302.593,302 m, com azimute de $20^{\circ}56'09''$ e distância de 45,78 deste segue até o ponto 317 definido pelas coordenadas N: 7.931.599,937 m E: 302.592,201 m, com azimute de $351^{\circ}27'41''$ e distância de 7,41 deste segue até o ponto 318 definido pelas coordenadas N: 7.931.607,266 m E: 302.588,533 m, com azimute de $333^{\circ}24'49''$ e distância de 8,20 deste segue até o ponto 319 definido pelas coordenadas N: 7.931.616,428 m E: 302.576,428 m, com azimute de $307^{\circ}07'17''$ e distância de 15,18 deste segue até o ponto 320 definido pelas coordenadas N: 7.931.623,758 m E: 302.553,686 m, com azimute de $287^{\circ}51'48''$ e distância de 23,89 deste segue até o ponto 321 definido pelas coordenadas N: 7.931.621,926 m E: 302.528,376 m, com azimute de $265^{\circ}51'33''$ e distância de 25,38 deste segue até o ponto 322 definido pelas coordenadas N: 7.931.620,460 m E: 302.511,502 m, com azimute de $265^{\circ}02'06''$ e distância de 16,94 deste segue até o ponto 323 definido pelas coordenadas N: 7.931.616,062 m E: 302.497,930 m, com azimute de $252^{\circ}02'47''$ e distância de 14,27 deste segue até o ponto 324 definido pelas coordenadas N: 7.931.608,366 m E: 302.490,960 m, com azimute de



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Como ao desenvolvimento Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

222°09'51" e distância de 10,38 deste segue até o ponto 325 definido pelas coordenadas N: 7.931.555,237 m E: 302.452,587 m, com azimute de 215°50'22" e distância de 65,54 deste segue até o ponto 326 definido pelas coordenadas N: 7.931.533,820 m E: 302.436,097 m, com azimute de 217°35'39" e distância de 27,03 deste segue até o ponto 327 definido pelas coordenadas N: 7.931.514,463 m E: 302.415,897 m, com azimute de 226°13'13" e distância de 27,98 deste segue até o ponto 328 definido pelas coordenadas N: 7.931.471,642 m E: 302.381,864 m, com azimute de 218°28'38" e distância de 54,70 deste segue até o ponto 329 definido pelas coordenadas N: 7.931.447,110 m E: 302.367,038 m, com azimute de 211°08'46" e distância de 28,66 deste segue até o ponto 330 definido pelas coordenadas N: 7.931.429,521 m E: 302.356,383 m, com azimute de 211°12'30" e distância de 20,56 deste segue até o ponto 331 definido pelas coordenadas N: 7.931.404,990 m E: 302.335,998 m, com azimute de 219°43'31" e distância de 31,90 deste segue até o ponto 332 definido pelas coordenadas N: 7.931.241,640 m E: 302.300,248 m, com azimute de 192°20'41" e distância de 167,22 deste segue até o ponto 333 definido pelas coordenadas N: 7.931.213,695 m E: 302.294,901 m, com azimute de 190°49'57" e distância de 28,45 deste segue até o ponto 334 definido pelas coordenadas N: 7.931.196,845 m E: 302.286,674 m, com azimute de 206°01'27" e distância de 18,75 deste segue até o ponto 335 definido pelas coordenadas N: 7.931.184,928 m E: 302.272,277 m, com azimute de 230°22'55" e distância de 18,69 deste segue até o ponto 336 definido pelas coordenadas N: 7.931.188,626 m E: 302.250,476 m, com azimute de 279°37'43" e distância de 22,11 deste segue até o ponto 337 definido pelas coordenadas N: 7.931.198,078 m E: 302.226,618 m, com azimute de 291°36'46" e distância de 25,66 deste segue até o ponto 338 definido pelas coordenadas N: 7.931.212,462 m E: 302.211,399 m, com azimute de 313°22'56" e distância de 20,94 deste segue até o ponto 339 definido pelas coordenadas N: 7.931.283,349 m E: 302.175,138 m, com azimute de 332°54'32" e distância de 79,62 deste segue até o ponto 340 definido pelas coordenadas N: 7.931.335,458 m E: 302.139,746 m, com azimute de 325°48'56" e distância de 62,99 deste segue até o ponto 341 definido pelas coordenadas N: 7.931.375,470 m E: 302.109,011 m, com azimute de 322°28'13" e distância de 50,45 deste segue até o ponto 342 definido pelas coordenadas N: 7.931.410,829 m E: 302.066,167 m, com azimute de 309°32'01" e distância de 55,55 deste segue até o ponto 343 definido pelas coordenadas N: 7.931.436,883 m E: 302.018,667 m, com azimute de 298°44'43" e distância de 54,18 deste segue até o ponto 344 definido pelas coordenadas N: 7.931.458,285 m E: 301.955,334 m, com azimute de 288°40'17" e distância de 66,85 deste segue até o ponto 345 definido pelas coordenadas N: 7.931.465,729 m E: 301.897,589 m, com azimute de 277°20'44" e distância de 58,22 deste segue até o ponto 346 definido pelas coordenadas N: 7.931.467,590 m E: 301.856,609 m, com azimute de 272°36'00" e distância de 41,02 deste segue até o ponto 347 definido pelas coordenadas N: 7.931.460,146 m E: 301.804,452 m, com azimute de 261°52'38" e distância de 52,69 deste segue até o ponto 348 definido pelas coordenadas N: 7.931.447,119 m E: 301.770,922 m, com azimute de 248°46'02" e distância de 35,97 deste segue até o ponto 349 definido pelas coordenadas N: 7.931.449,130 m E: 301.742,893 m, com azimute de 274°06'16" e distância de 28,10 agora confrontando com SEM CONFROTAÇÃO; deste segue até o ponto 350 definido pelas coordenadas N: 7.931.380,207 m E: 301.728,837 m, com azimute de 191°31'37" e distância de 70,34 deste segue até o ponto 351 definido pelas coordenadas N: 7.931.374,313 m E: 301.680,520 m, com azimute de 263°02'38" e distância



Prefeitura de



Procuradoria Geral

de 48,68 deste segue até o ponto 352 definido pelas coordenadas N: 7.931.356,177 m E: 301.624,412 m, com azimute de 252°05'16" e distância de 58,97 deste segue até o ponto 353 definido pelas coordenadas N: 7.931.335,568 m E: 301.577,380 m, com azimute de 246°20'15" e distância de 51,35 deste segue até o ponto 354 definido pelas coordenadas N: 7.931.319,905 m E: 301.532,824 m, com azimute de 250°37'55" e distância de 47,23 deste segue até o ponto 355 definido pelas coordenadas N: 7.931.310,837 m E: 301.495,694 m, com azimute de 256°16'33" e distância de 38,22 deste segue até o ponto 356 definido pelas coordenadas N: 7.931.295,999 m E: 301.440,411 m, com azimute de 254°58'32" e distância de 57,24 deste segue até o ponto 357 definido pelas coordenadas N: 7.931.268,796 m E: 301.372,752 m, com azimute de 248°05'48" e distância de 72,92 deste segue até o ponto 358 definido pelas coordenadas N: 7.931.258,903 m E: 301.350,474 m, com azimute de 246°03'27" e distância de 24,38 deste segue até o ponto 359 definido pelas coordenadas N: 7.931.168,817 m E: 301.181,033 m, com azimute de 242°00'07" e distância de 191,90 agora confrontando com **PERIMETRO URBANO APROVADO**; deste segue até o ponto 360 definido pelas coordenadas N: 7.931.242,560 m E: 301.147,110 m, com azimute de 335°17'48" e distância de 81,17 deste segue até o ponto 361 definido pelas coordenadas N: 7.930.319,066 m E: 298.429,117 m, com azimute de 251°14'02" e distância de 2.870,60 agora confrontando com **SEM CONFROTAÇÃO**; deste segue até o ponto 362 definido pelas coordenadas N: 7.930.432,280 m E: 298.434,998 m, com azimute de 2°58'25" e distância de 113,37 deste segue até o ponto 363 definido pelas coordenadas N: 7.930.534,225 m E: 298.438,973 m, com azimute de 2°14'00" e distância de 102,02 deste segue até o ponto 364 definido pelas coordenadas N: 7.930.590,737 m E: 298.431,881 m, com azimute de 352°50'47" e distância de 56,95 deste segue até o ponto 365 definido pelas coordenadas N: 7.930.656,008 m E: 298.416,057 m, com azimute de 346°22'23" e distância de 67,16 deste segue até o ponto 366 definido pelas coordenadas N: 7.930.681,818 m E: 298.414,263 m, com azimute de 356°01'21" e distância de 25,87 deste segue até o ponto 367 definido pelas coordenadas N: 7.930.697,233 m E: 298.416,775 m, com azimute de 9°15'25" e distância de 15,62 deste segue até o ponto 368 definido pelas coordenadas N: 7.930.716,330 m E: 298.425,650 m, com azimute de 24°55'36" e distância de 21,06 deste segue até o ponto 369 definido pelas coordenadas N: 7.930.748,680 m E: 298.444,352 m, com azimute de 30°01'57" e distância de 37,37 deste segue até o ponto 370 definido pelas coordenadas N: 7.930.771,006 m E: 298.464,879 m, com azimute de 42°35'44" e distância de 30,33 deste segue até o ponto 371 definido pelas coordenadas N: 7.930.785,587 m E: 298.488,598 m, com azimute de 58°25'16" e distância de 27,84 deste segue até o ponto 372 definido pelas coordenadas N: 7.930.794,244 m E: 298.500,458 m, com azimute de 53°52'19" e distância de 14,68 deste segue até o ponto 373 definido pelas coordenadas N: 7.930.814,852 m E: 298.530,271 m, com azimute de 55°20'45" e distância de 36,24 deste segue até o ponto 374 definido pelas coordenadas N: 7.930.834,559 m E: 298.557,762 m, com azimute de 54°21'55" e distância de 33,82 deste segue até o ponto 375 definido pelas coordenadas N: 7.930.850,066 m E: 298.571,669 m, com azimute de 41°53'12" e distância de 20,83 deste segue até o ponto 376 definido pelas coordenadas N: 7.930.878,495 m E: 298.576,197 m, com azimute de 9°02'58" e distância de 28,79 deste segue até o ponto 377 definido pelas coordenadas N: 7.930.903,954 m E: 298.581,750 m, com azimute de 12°18'15" e distância de 26,06 deste segue até o ponto 378 definido pelas coordenadas N: 7.930.928,853 m E:



Procuradoria Geral

298.597,145 m, com azimute de $31^{\circ}43'48''$ e distância de 29,27 deste segue até o ponto 379 definido pelas coordenadas N: 7.930.973,928 m E: 298.632,839 m, com azimute de $38^{\circ}22'29''$ e distância de 57,50 deste segue até o ponto 380 definido pelas coordenadas N: 7.931.020,354 m E: 298.662,026 m, com azimute de $32^{\circ}09'25''$ e distância de 54,84 deste segue até o ponto 381 definido pelas coordenadas N: 7.931.049,083 m E: 298.694,179 m, com azimute de $48^{\circ}13'05''$ e distância de 43,12 deste segue até o ponto 382 definido pelas coordenadas N: 7.931.092,631 m E: 298.715,093 m, com azimute de $25^{\circ}39'12''$ e distância de 48,31 deste segue até o ponto 383 definido pelas coordenadas N: 7.931.128,610 m E: 298.733,385 m, com azimute de $26^{\circ}56'54''$ e distância de 40,36 deste segue até o ponto 384 definido pelas coordenadas N: 7.931.159,962 m E: 298.724,953 m, com azimute de $344^{\circ}56'48''$ e distância de 32,47 deste segue até o ponto 385 definido pelas coordenadas N: 7.931.190,144 m E: 298.709,025 m, com azimute de $332^{\circ}10'42''$ e distância de 34,13 deste segue até o ponto 386 definido pelas coordenadas N: 7.931.218,280 m E: 298.688,756 m, com azimute de $324^{\circ}13'52''$ e distância de 34,68 deste segue até o ponto 387 definido pelas coordenadas N: 7.931.303,783 m E: 298.686,206 m, com azimute de $358^{\circ}17'32''$ e distância de 85,54 deste segue até o ponto 388 definido pelas coordenadas N: 7.931.337,199 m E: 298.687,922 m, com azimute de $2^{\circ}56'20''$ e distância de 33,46 deste segue até o ponto 389 definido pelas coordenadas N: 7.931.403,277 m E: 298.702,806 m, com azimute de $12^{\circ}41'40''$ e distância de 67,73 deste segue até o ponto 390 definido pelas coordenadas N: 7.931.438,363 m E: 298.714,742 m, com azimute de $18^{\circ}47'15''$ e distância de 37,06 deste segue até o ponto 391 definido pelas coordenadas N: 7.931.518,414 m E: 298.750,168 m, com azimute de $23^{\circ}52'17''$ e distância de 87,54 deste segue até o ponto 392 definido pelas coordenadas N: 7.931.566,844 m E: 298.778,818 m, com azimute de $30^{\circ}36'26''$ e distância de 56,27 deste segue até o ponto 393 definido pelas coordenadas N: 7.931.609,219 m E: 298.799,203 m, com azimute de $25^{\circ}41'26''$ e distância de 47,02 deste segue até o ponto 394 definido pelas coordenadas N: 7.931.653,835 m E: 298.818,310 m, com azimute de $23^{\circ}11'01''$ e distância de 48,54 deste segue até o ponto 395 definido pelas coordenadas N: 7.931.684,117 m E: 298.689,673 m, com azimute de $283^{\circ}14'48''$ e distância de 132,15 deste segue até o ponto 396 definido pelas coordenadas N: 7.931.687,391 m E: 298.633,138 m, com azimute de $273^{\circ}18'50''$ e distância de 56,63 deste segue até o ponto 397 definido pelas coordenadas N: 7.931.682,480 m E: 298.494,668 m, com azimute de $267^{\circ}58'08''$ e distância de 138,56 deste segue até o ponto 398 definido pelas coordenadas N: 7.931.692,301 m E: 298.358,656 m, com azimute de $274^{\circ}07'48''$ e distância de 136,37 deste segue até o ponto 399 definido pelas coordenadas N: 7.931.712,046 m E: 298.352,910 m, com azimute de $343^{\circ}46'21''$ e distância de 20,56 deste segue até o ponto 400 definido pelas coordenadas N: 7.931.750,095 m E: 298.335,520 m, com azimute de $335^{\circ}26'16''$ e distância de 41,83 deste segue até o ponto 401 definido pelas coordenadas N: 7.931.782,354 m E: 298.312,334 m, com azimute de $324^{\circ}17'37''$ e distância de 39,73 deste segue até o ponto 402 definido pelas coordenadas N: 7.931.777,115 m E: 298.276,287 m, com azimute de $261^{\circ}43'49''$ e distância de 36,43 deste segue até o ponto 403 definido pelas coordenadas N: 7.931.849,781 m E: 298.223,402 m, com azimute de $323^{\circ}57'12''$ e distância de 89,87 deste segue até o ponto 404 definido pelas coordenadas N: 7.932.130,089 m E: 298.409,491 m, com azimute de $33^{\circ}34'45''$ e distância de 336,45 deste segue até o ponto 405 definido pelas coordenadas N: 7.932.160,977 m E: 298.432,872 m, com azimute de $37^{\circ}07'26''$ e distância de 38,74 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

segue até o ponto 406 definido pelas coordenadas N: 7.932.195,633 m E: 298.457,007 m, com azimute de 34°51'15" e distância de 42,23 deste segue até o ponto 407 definido pelas coordenadas N: 7.932.217,274 m E: 298.464,720 m, com azimute de 19°37'04" e distância de 22,97 deste segue até o ponto 408 definido pelas coordenadas N: 7.932.288,484 m E: 298.474,809 m, com azimute de 8°03'49" e distância de 71,92 deste segue até o ponto 409 definido pelas coordenadas N: 7.932.335,993 m E: 298.496,236 m, com azimute de 24°16'36" e distância de 52,12 deste segue até o ponto 410 definido pelas coordenadas N: 7.932.385,754 m E: 298.527,851 m, com azimute de 32°25'43" e distância de 58,96 deste segue até o ponto 411 definido pelas coordenadas N: 7.932.388,278 m E: 298.524,484 m, com azimute de 306°51'02" e distância de 4,21 deste segue até o ponto 412 definido pelas coordenadas N: 7.932.404,385 m E: 298.509,164 m, com azimute de 316°26'03" e distância de 22,23 deste segue até o ponto 413 definido pelas coordenadas N: 7.932.463,279 m E: 298.481,357 m, com azimute de 334°43'32" e distância de 65,13 deste segue até o ponto 414 definido pelas coordenadas N: 7.932.524,189 m E: 298.460,888 m, com azimute de 341°25'30" e distância de 64,26 deste segue até o ponto 415 definido pelas coordenadas N: 7.932.559,685 m E: 298.453,738 m, com azimute de 348°36'42" e distância de 36,21 deste segue até o ponto 416 definido pelas coordenadas N: 7.932.600,914 m E: 298.447,275 m, com azimute de 351°05'28" e distância de 41,73 deste segue até o ponto 417 definido pelas coordenadas N: 7.932.639,865 m E: 298.443,361 m, com azimute de 354°15'43" e distância de 39,15 agora confrontando com PONTE SOBRE O RIO CRICARÉ; deste segue até o ponto 418 definido pelas coordenadas N: 7.932.640,865 m E: 298.453,311 m, com azimute de 84°15'43" e distância de 10,00 agora confrontando com RIO CRICARÉ; deste segue até o ponto 419 definido pelas coordenadas N: 7.932.647,242 m E: 298.462,954 m, com azimute de 56°31'15" e distância de 11,56 deste segue até o ponto 420 definido pelas coordenadas N: 7.932.625,819 m E: 298.554,500 m, com azimute de 103°10'16" e distância de 94,02 deste segue até o ponto 421 definido pelas coordenadas N: 7.932.622,448 m E: 298.576,123 m, com azimute de 98°51'39" e distância de 21,88 deste segue até o ponto 422 definido pelas coordenadas N: 7.932.614,584 m E: 298.622,793 m, com azimute de 99°33'55" e distância de 47,33 deste segue até o ponto 423 definido pelas coordenadas N: 7.932.612,857 m E: 298.628,766 m, com azimute de 106°07'38" e distância de 6,22 deste segue até o ponto 424 definido pelas coordenadas N: 7.932.602,818 m E: 298.656,448 m, com azimute de 109°56'00" e distância de 29,45 deste segue até o ponto 425 definido pelas coordenadas N: 7.932.588,403 m E: 298.682,543 m, com azimute de 118°55'00" e distância de 29,81 deste segue até o ponto 426 definido pelas coordenadas N: 7.932.573,001 m E: 298.704,486 m, com azimute de 125°03'56" e distância de 26,81 deste segue até o ponto 427 definido pelas coordenadas N: 7.932.546,717 m E: 298.734,180 m, com azimute de 131°30'50" e distância de 39,65 deste segue até o ponto 428 definido pelas coordenadas N: 7.932.527,451 m E: 298.742,382 m, com azimute de 156°56'14" e distância de 20,94 deste segue até o ponto 429 definido pelas coordenadas N: 7.932.444,108 m E: 298.753,825 m, com azimute de 172°10'58" e distância de 84,13 deste segue até o ponto 430 definido pelas coordenadas N: 7.932.407,270 m E: 298.757,183 m, com azimute de 174°47'26" e distância de 36,99 deste segue até o ponto 431 definido pelas coordenadas N: 7.932.396,652 m E: 298.764,498 m, com azimute de 145°26'13" e distância de 12,89 deste segue até o ponto 432 definido pelas coordenadas N: 7.932.388,505 m E: 298.780,656 m, com azimute de 116°45'27" e distância

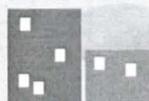


Procuradoria Geral

de 18,10 deste segue até o ponto 433 definido pelas coordenadas N: 7.932.380,488 m E: 298.807,129 m, com azimute de 106°50'50" e distância de 27,66 deste segue até o ponto 434 definido pelas coordenadas N: 7.932.381,262 m E: 298.828,999 m, com azimute de 87°58'29" e distância de 21,88 deste segue até o ponto 435 definido pelas coordenadas N: 7.932.385,708 m E: 298.851,256 m, com azimute de 78°42'09" e distância de 22,70 deste segue até o ponto 436 definido pelas coordenadas N: 7.932.391,701 m E: 298.863,449 m, com azimute de 63°49'29" e distância de 13,59 deste segue até o ponto 437 definido pelas coordenadas N: 7.932.401,174 m E: 298.872,932 m, com azimute de 45°01'56" e distância de 13,40 deste segue até o ponto 438 definido pelas coordenadas N: 7.932.428,401 m E: 298.884,703 m, com azimute de 23°22'47" e distância de 29,66 deste segue até o ponto 439 definido pelas coordenadas N: 7.932.458,792 m E: 298.901,498 m, com azimute de 28°55'33" e distância de 34,72 deste segue até o ponto 440 definido pelas coordenadas N: 7.932.465,742 m E: 298.920,649 m, com azimute de 70°03'22" e distância de 20,37 deste segue até o ponto 441 definido pelas coordenadas N: 7.932.469,759 m E: 298.940,948 m, com azimute de 78°48'23" e distância de 20,69 deste segue até o ponto 442 definido pelas coordenadas N: 7.932.466,507 m E: 298.953,012 m, com azimute de 105°05'06" e distância de 12,49 deste segue até o ponto 443 definido pelas coordenadas N: 7.932.456,369 m E: 298.966,608 m, com azimute de 126°42'35" e distância de 16,96 deste segue até o ponto 444 definido pelas coordenadas N: 7.932.450,439 m E: 298.967,374 m, com azimute de 172°38'23" e distância de 5,98 deste segue até o ponto 445 definido pelas coordenadas N: 7.932.442,979 m E: 298.960,097 m, com azimute de 224°17'16" e distância de 10,42 deste segue até o ponto 446 definido pelas coordenadas N: 7.932.425,381 m E: 298.957,225 m, com azimute de 189°16'16" e distância de 17,83 deste segue até o ponto 447 definido pelas coordenadas N: 7.932.402,813 m E: 298.956,419 m, com azimute de 182°02'37" e distância de 22,58 deste segue até o ponto 448 definido pelas coordenadas N: 7.932.385,358 m E: 298.961,844 m, com azimute de 162°44'03" e distância de 18,28 deste segue até o ponto 449 definido pelas coordenadas N: 7.932.371,017 m E: 298.970,717 m, com azimute de 148°15'26" e distância de 16,86 deste segue até o ponto 450 definido pelas coordenadas N: 7.932.361,253 m E: 298.983,041 m, com azimute de 128°23'15" e distância de 15,72 deste segue até o ponto 451 definido pelas coordenadas N: 7.932.341,534 m E: 299.030,346 m, com azimute de 112°37'45" e distância de 51,25 deste segue até o ponto 452 definido pelas coordenadas N: 7.932.338,712 m E: 299.051,852 m, com azimute de 97°28'27" e distância de 21,69 deste segue até o ponto 453 definido pelas coordenadas N: 7.932.345,853 m E: 299.084,260 m, com azimute de 77°34'26" e distância de 33,19 deste segue até o ponto 454 definido pelas coordenadas N: 7.932.357,226 m E: 299.120,882 m, com azimute de 72°44'50" e distância de 38,35 deste segue até o ponto 455 definido pelas coordenadas N: 7.932.373,132 m E: 299.148,861 m, com azimute de 60°22'58" e distância de 32,19 deste segue até o ponto 456 definido pelas coordenadas N: 7.932.378,101 m E: 299.178,637 m, com azimute de 80°31'37" e distância de 30,19 deste segue até o ponto 457 definido pelas coordenadas N: 7.932.377,429 m E: 299.205,860 m, com azimute de 91°24'46" e distância de 27,23 deste segue até o ponto 458 definido pelas coordenadas N: 7.932.366,350 m E: 299.235,436 m, com azimute de 110°32'06" e distância de 31,58 deste segue até o ponto 459 definido pelas coordenadas N: 7.932.353,731 m E: 299.267,681 m, com azimute de 111°22'26" e distância de 34,63 deste segue até o ponto 460 definido pelas coordenadas N:



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

7.932.345,437 m E: 299.292,590 m, com azimute de 108°24'57" e distância de 26,25 deste segue até o ponto 461 definido pelas coordenadas N: 7.932.342,475 m E: 299.313,644 m, com azimute de 98°00'28" e distância de 21,26 deste segue até o ponto 462 definido pelas coordenadas N: 7.932.341,290 m E: 299.338,849 m, com azimute de 92°41'30" e distância de 25,23 deste segue até o ponto 463 definido pelas coordenadas N: 7.932.342,179 m E: 299.363,461 m, com azimute de 87°55'55" e distância de 24,63 deste segue até o ponto 464 definido pelas coordenadas N: 7.932.354,027 m E: 299.388,963 m, com azimute de 65°04'51" e distância de 28,12 deste segue até o ponto 465 definido pelas coordenadas N: 7.932.367,933 m E: 299.419,497 m, com azimute de 65°30'51" e distância de 33,55 deste segue até o ponto 466 definido pelas coordenadas N: 7.932.373,759 m E: 299.450,526 m, com azimute de 79°21'58" e distância de 31,57 deste segue até o ponto 467 definido pelas coordenadas N: 7.932.377,758 m E: 299.477,587 m, com azimute de 81°35'36" e distância de 27,36 deste segue até o ponto 468 definido pelas coordenadas N: 7.932.373,069 m E: 299.506,047 m, com azimute de 99°21'23" e distância de 28,84 deste segue até o ponto 469 definido pelas coordenadas N: 7.932.358,415 m E: 299.526,879 m, com azimute de 125°07'26" e distância de 25,47 deste segue até o ponto 470 definido pelas coordenadas N: 7.932.340,555 m E: 299.559,314 m, com azimute de 118°50'22" e distância de 37,03 deste segue até o ponto 471 definido pelas coordenadas N: 7.932.338,583 m E: 299.579,056 m, com azimute de 95°42'15" e distância de 19,84 deste segue até o ponto 472 definido pelas coordenadas N: 7.932.343,841 m E: 299.601,102 m, com azimute de 76°35'02" e distância de 22,66 deste segue até o ponto 473 definido pelas coordenadas N: 7.932.354,395 m E: 299.661,307 m, com azimute de 80°03'27" e distância de 61,12 deste segue até o ponto 474 definido pelas coordenadas N: 7.932.379,571 m E: 299.727,667 m, com azimute de 69°13'27" e distância de 70,97 deste segue até o ponto 475 definido pelas coordenadas N: 7.932.393,941 m E: 299.758,296 m, com azimute de 64°51'55" e distância de 33,83 deste segue até o ponto 476 definido pelas coordenadas N: 7.932.413,410 m E: 299.778,715 m, com azimute de 46°21'52" e distância de 28,21 deste segue até o ponto 477 definido pelas coordenadas N: 7.932.437,051 m E: 299.791,244 m, com azimute de 27°55'24" e distância de 26,76 deste segue até o ponto 478 definido pelas coordenadas N: 7.932.450,957 m E: 299.793,565 m, com azimute de 9°28'22" e distância de 14,10 deste segue até o ponto 479 definido pelas coordenadas N: 7.932.483,394 m E: 299.774,954 m, com azimute de 330°09'16" e distância de 37,40 deste segue até o ponto 480 definido pelas coordenadas N: 7.932.500,247 m E: 299.756,445 m, com azimute de 312°19'07" e distância de 25,03 deste segue até o ponto 481 definido pelas coordenadas N: 7.932.514,573 m E: 299.733,947 m, com azimute de 302°29'18" e distância de 26,67 deste segue até o ponto 482 definido pelas coordenadas N: 7.932.509,236 m E: 299.706,668 m, com azimute de 258°55'47" e distância de 27,80 deste segue até o ponto 483 definido pelas coordenadas N: 7.932.505,022 m E: 299.690,357 m, com azimute de 255°30'55" e distância de 16,85 deste segue até o ponto 484 definido pelas coordenadas N: 7.932.510,922 m E: 299.676,858 m, com azimute de 293°36'20" e distância de 14,73 deste segue até o ponto 485 definido pelas coordenadas N: 7.932.518,583 m E: 299.667,887 m, com azimute de 310°29'50" e distância de 11,80 deste segue até o ponto 486 definido pelas coordenadas N: 7.932.530,282 m E: 299.659,763 m, com azimute de 325°13'20" e distância de 14,24 deste segue até o ponto 487 definido pelas coordenadas N: 7.932.543,100 m E: 299.657,551 m, com azimute de 350°12'23" e distância



Procuradoria Geral

de 13,01 deste segue até o ponto 488 definido pelas coordenadas N: 7.932.555,255 m E: 299.658,878 m, com azimute de 6°13'59" e distância de 12,23 deste segue até o ponto 489 definido pelas coordenadas N: 7.932.560,009 m E: 299.665,358 m, com azimute de 53°44'06" e distância de 8,04 deste segue até o ponto 490 definido pelas coordenadas N: 7.932.562,444 m E: 299.674,932 m, com azimute de 75°44'04" e distância de 9,88 deste segue até o ponto 491 definido pelas coordenadas N: 7.932.567,138 m E: 299.684,332 m, com azimute de 63°27'37" e distância de 10,51 deste segue até o ponto 492 definido pelas coordenadas N: 7.932.573,920 m E: 299.691,643 m, com azimute de 47°09'11" e distância de 9,97 deste segue até o ponto 493 definido pelas coordenadas N: 7.932.591,421 m E: 299.702,770 m, com azimute de 32°26'44" e distância de 20,74 deste segue até o ponto 494 definido pelas coordenadas N: 7.932.602,341 m E: 299.705,029 m, com azimute de 11°41'20" e distância de 11,15 deste segue até o ponto 495 definido pelas coordenadas N: 7.932.615,795 m E: 299.703,521 m, com azimute de 353°36'14" e distância de 13,54 deste segue até o ponto 496 definido pelas coordenadas N: 7.932.634,548 m E: 299.691,935 m, com azimute de 328°17'34" e distância de 22,04 deste segue até o ponto 497 definido pelas coordenadas N: 7.932.663,768 m E: 299.669,225 m, com azimute de 322°08'42" e distância de 37,01 deste segue até o ponto 498 definido pelas coordenadas N: 7.932.688,481 m E: 299.655,961 m, com azimute de 331°46'35" e distância de 28,05 deste segue até o ponto 499 definido pelas coordenadas N: 7.932.718,567 m E: 299.634,451 m, com azimute de 324°26'14" e distância de 36,98 deste segue até o ponto 500 definido pelas coordenadas N: 7.932.728,596 m E: 299.623,337 m, com azimute de 312°03'45" e distância de 14,97 deste segue até o ponto 501 definido pelas coordenadas N: 7.932.732,536 m E: 299.609,714 m, com azimute de 286°07'49" e distância de 14,18 deste segue até o ponto 502 definido pelas coordenadas N: 7.932.739,780 m E: 299.599,909 m, com azimute de 306°27'20" e distância de 12,19 deste segue até o ponto 503 definido pelas coordenadas N: 7.932.748,134 m E: 299.596,524 m, com azimute de 337°56'44" e distância de 9,01 deste segue até o ponto 504 definido pelas coordenadas N: 7.932.754,499 m E: 299.595,728 m, com azimute de 352°52'04" e distância de 6,41 deste segue até o ponto 505 definido pelas coordenadas N: 7.932.765,241 m E: 299.596,723 m, com azimute de 5°17'42" e distância de 10,79 deste segue até o ponto 506 definido pelas coordenadas N: 7.932.783,342 m E: 299.601,701 m, com azimute de 15°22'30" e distância de 18,77 deste segue até o ponto 507 definido pelas coordenadas N: 7.932.805,599 m E: 299.608,935 m, com azimute de 18°00'21" e distância de 23,40 agora confrontando com SEM CONFROTAÇÃO; deste segue até o ponto 508 definido pelas coordenadas N: 7.932.807,523 m E: 299.638,345 m, com azimute de 86°15'25" e distância de 29,47 deste segue até o ponto 509 definido pelas coordenadas N: 7.932.777,855 m E: 299.652,367 m, com azimute de 154°42'13" e distância de 32,82 deste segue até o ponto 510 definido pelas coordenadas N: 7.932.747,299 m E: 299.668,058 m, com azimute de 152°49'04" e distância de 34,35 deste segue até o ponto 511 definido pelas coordenadas N: 7.932.716,394 m E: 299.704,151 m, com azimute de 130°34'22" e distância de 47,52 deste segue até o ponto 512 definido pelas coordenadas N: 7.932.698,040 m E: 299.740,494 m, com azimute de 116°47'42" e distância de 40,71 deste segue até o ponto 513 definido pelas coordenadas N: 7.932.674,754 m E: 299.815,239 m, com azimute de 107°18'13" e distância de 78,29 deste segue até o ponto 514 definido pelas coordenadas N: 7.932.668,738 m E: 299.850,358 m, com azimute de 99°43'16" e distância de 35,63 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm.: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

segue até o ponto 515 definido pelas coordenadas N: 7.932.665,775 m E: 299.874,279 m, com azimute de 97°03'40" e distância de 24,10 deste segue até o ponto 516 definido pelas coordenadas N: 7.932.658,368 m E: 299.900,595 m, com azimute de 105°43'09" e distância de 27,34 deste segue até o ponto 517 definido pelas coordenadas N: 7.932.654,630 m E: 299.910,244 m, com azimute de 111°10'34" e distância de 10,35 deste segue até o ponto 518 definido pelas coordenadas N: 7.932.653,843 m E: 299.924,423 m, com azimute de 93°10'37" e distância de 14,20 deste segue até o ponto 519 definido pelas coordenadas N: 7.932.655,515 m E: 299.950,130 m, com azimute de 86°16'48" e distância de 25,76 deste segue até o ponto 520 definido pelas coordenadas N: 7.932.660,406 m E: 299.972,859 m, com azimute de 77°51'21" e distância de 23,25 deste segue até o ponto 521 definido pelas coordenadas N: 7.932.666,694 m E: 299.990,868 m, com azimute de 70°45'05" e distância de 19,08 deste segue até o ponto 522 definido pelas coordenadas N: 7.932.672,538 m E: 300.004,686 m, com azimute de 67°04'32" e distância de 15,00 deste segue até o ponto 523 definido pelas coordenadas N: 7.932.689,014 m E: 300.033,756 m, com azimute de 60°27'23" e distância de 33,41 deste segue até o ponto 524 definido pelas coordenadas N: 7.932.722,786 m E: 300.085,908 m, com azimute de 57°04'26" e distância de 62,13 deste segue até o ponto 525 definido pelas coordenadas N: 7.932.747,586 m E: 300.118,261 m, com azimute de 52°31'43" e distância de 40,76 deste segue até o ponto 526 definido pelas coordenadas N: 7.932.764,808 m E: 300.147,400 m, com azimute de 59°25'01" e distância de 33,85 deste segue até o ponto 527 definido pelas coordenadas N: 7.932.776,566 m E: 300.156,192 m, com azimute de 36°47'11" e distância de 14,68 deste segue até o ponto 528 definido pelas coordenadas N: 7.932.792,960 m E: 300.170,128 m, com azimute de 40°21'56" e distância de 21,52 deste segue até o ponto 529 definido pelas coordenadas N: 7.932.814,567 m E: 300.199,278 m, com azimute de 53°27'09" e distância de 36,29 deste segue até o ponto 530 definido pelas coordenadas N: 7.932.873,356 m E: 300.265,481 m, com azimute de 48°23'40" e distância de 88,54 deste segue até o ponto 531 definido pelas coordenadas N: 7.932.897,054 m E: 300.294,740 m, com azimute de 50°59'46" e distância de 37,65 deste segue até o ponto 532 definido pelas coordenadas N: 7.932.919,872 m E: 300.335,343 m, com azimute de 60°39'54" e distância de 46,58 deste segue até o ponto 533 definido pelas coordenadas N: 7.932.931,841 m E: 300.378,927 m, com azimute de 74°38'37" e distância de 45,20 deste segue até o ponto 534 definido pelas coordenadas N: 7.932.935,024 m E: 300.406,122 m, com azimute de 83°19'29" e distância de 27,38 deste segue até o ponto 535 definido pelas coordenadas N: 7.932.928,602 m E: 300.424,626 m, com azimute de 109°08'21" e distância de 19,59 deste segue até o ponto 536 definido pelas coordenadas N: 7.932.915,369 m E: 300.442,156 m, com azimute de 127°02'51" e distância de 21,96 deste segue até o ponto 537 definido pelas coordenadas N: 7.932.894,871 m E: 300.465,558 m, com azimute de 131°12'55" e distância de 31,11 deste segue até o ponto 538 definido pelas coordenadas N: 7.932.873,793 m E: 300.483,716 m, com azimute de 139°15'24" e distância de 27,82 deste segue até o ponto 539 definido pelas coordenadas N: 7.932.863,636 m E: 300.496,060 m, com azimute de 129°26'59" e distância de 15,99 deste segue até o ponto 540 definido pelas coordenadas N: 7.932.859,388 m E: 300.511,799 m, com azimute de 105°06'13" e distância de 16,30 deste segue até o ponto 541 definido pelas coordenadas N: 7.932.858,029 m E: 300.523,010 m, com azimute de 96°54'43" e distância de 11,29 deste segue até o ponto 542 definido pelas coordenadas N: 7.932.865,146 m E:



Procuradoria Geral

300.553,772 m, com azimute de $76^{\circ}58'22''$ e distância de 31,57 deste segue até o ponto 543 definido pelas coordenadas N: 7.932.869,142 m E: 300.585,207 m, com azimute de $82^{\circ}45'22''$ e distância de 31,69 deste segue até o ponto 544 definido pelas coordenadas N: 7.932.870,420 m E: 300.593,687 m, com azimute de $81^{\circ}25'48''$ e distância de 8,57 deste segue até o ponto 545 definido pelas coordenadas N: 7.932.892,206 m E: 300.578,457 m, com azimute de $325^{\circ}02'39''$ e distância de 26,58 deste segue até o ponto 546 definido pelas coordenadas N: 7.932.917,450 m E: 300.564,611 m, com azimute de $331^{\circ}15'26''$ e distância de 28,79 deste segue até o ponto 547 definido pelas coordenadas N: 7.932.942,695 m E: 300.554,227 m, com azimute de $337^{\circ}38'27''$ e distância de 27,30 deste segue até o ponto 548 definido pelas coordenadas N: 7.932.953,415 m E: 300.547,914 m, com azimute de $329^{\circ}30'27''$ e distância de 12,44 deste segue até o ponto 549 definido pelas coordenadas N: 7.932.960,022 m E: 300.540,700 m, com azimute de $312^{\circ}29'02''$ e distância de 9,78 deste segue até o ponto 550 definido pelas coordenadas N: 7.932.969,501 m E: 300.529,870 m, com azimute de $311^{\circ}11'31''$ e distância de 14,39 deste segue até o ponto 551 definido pelas coordenadas N: 7.932.981,345 m E: 300.515,318 m, com azimute de $309^{\circ}08'39''$ e distância de 18,76 deste segue até o ponto 552 definido pelas coordenadas N: 7.932.991,103 m E: 300.504,863 m, com azimute de $313^{\circ}01'25''$ e distância de 14,30 deste segue até o ponto 553 definido pelas coordenadas N: 7.933.000,452 m E: 300.498,144 m, com azimute de $324^{\circ}17'56''$ e distância de 11,51 deste segue até o ponto 554 definido pelas coordenadas N: 7.933.009,524 m E: 300.495,363 m, com azimute de $342^{\circ}57'13''$ e distância de 9,49 deste segue até o ponto 555 definido pelas coordenadas N: 7.933.024,342 m E: 300.493,071 m, com azimute de $351^{\circ}12'26''$ e distância de 14,99 deste segue até o ponto 556 definido pelas coordenadas N: 7.933.030,181 m E: 300.492,506 m, com azimute de $354^{\circ}28'38''$ e distância de 5,87 deste segue até o ponto 557 definido pelas coordenadas N: 7.933.042,928 m E: 300.494,776 m, com azimute de $10^{\circ}05'53''$ e distância de 12,95 deste segue até o ponto 558 definido pelas coordenadas N: 7.933.070,024 m E: 300.506,979 m, com azimute de $24^{\circ}14'36''$ e distância de 29,72 deste segue até o ponto 559 definido pelas coordenadas N: 7.933.202,381 m E: 300.573,564 m, com azimute de $26^{\circ}42'21''$ e distância de 148,16 deste segue até o ponto 560 definido pelas coordenadas N: 7.933.226,491 m E: 300.586,054 m, com azimute de $27^{\circ}23'08''$ e distância de 27,15 deste segue até o ponto 561 definido pelas coordenadas N: 7.933.264,134 m E: 300.596,355 m, com azimute de $15^{\circ}18'13''$ e distância de 39,03 deste segue até o ponto 562 definido pelas coordenadas N: 7.933.305,004 m E: 300.615,174 m, com azimute de $24^{\circ}43'31''$ e distância de 44,99 deste segue até o ponto 563 definido pelas coordenadas N: 7.933.333,617 m E: 300.635,391 m, com azimute de $35^{\circ}14'33''$ e distância de 35,03 deste segue até o ponto 564 definido pelas coordenadas N: 7.933.363,793 m E: 300.656,238 m, com azimute de $34^{\circ}38'20''$ e distância de 36,68 deste segue até o ponto 565 definido pelas coordenadas N: 7.933.391,621 m E: 300.680,200 m, com azimute de $40^{\circ}43'55''$ e distância de 36,72 deste segue até o ponto 566 definido pelas coordenadas N: 7.933.418,054 m E: 300.694,190 m, com azimute de $27^{\circ}53'20''$ e distância de 29,91 deste segue até o ponto 567 definido pelas coordenadas N: 7.933.462,491 m E: 300.716,453 m, com azimute de $26^{\circ}36'40''$ e distância de 49,70 deste segue até o ponto 568 definido pelas coordenadas N: 7.933.485,913 m E: 300.724,614 m, com azimute de $19^{\circ}12'41''$ e distância de 24,80 deste segue até o ponto 569 definido pelas coordenadas N: 7.933.512,446 m E: 300.733,182 m, com azimute de $17^{\circ}53'44''$ e distância de 27,88 deste



Procuradoria Geral

segue até o ponto 570 definido pelas coordenadas N: 7.933.542,806 m E: 300.741,813 m, com azimute de 15°52'12" e distância de 31,56 deste segue até o ponto 571 definido pelas coordenadas N: 7.933.567,256 m E: 300.758,227 m, com azimute de 33°52'32" e distância de 29,45 deste segue até o ponto 572 definido pelas coordenadas N: 7.933.588,779 m E: 300.776,944 m, com azimute de 41°00'39" e distância de 28,52 deste segue até o ponto 573 definido pelas coordenadas N: 7.933.612,786 m E: 300.814,053 m, com azimute de 57°05'59" e distância de 44,20 deste segue até o ponto 574 definido pelas coordenadas N: 7.933.633,512 m E: 300.837,491 m, com azimute de 48°30'48" e distância de 31,29 deste segue até o ponto 575 definido pelas coordenadas N: 7.933.643,511 m E: 300.853,691 m, com azimute de 58°19'06" e distância de 19,04 deste segue até o ponto 576 definido pelas coordenadas N: 7.933.651,241 m E: 300.875,642 m, com azimute de 70°35'55" e distância de 23,27 deste segue até o ponto 577 definido pelas coordenadas N: 7.933.655,833 m E: 300.898,097 m, com azimute de 78°26'40" e distância de 22,92 deste segue até o ponto 578 definido pelas coordenadas N: 7.933.657,891 m E: 300.914,096 m, com azimute de 82°40'07" e distância de 16,13 deste segue até o ponto 579 definido pelas coordenadas N: 7.933.657,150 m E: 300.937,556 m, com azimute de 91°48'34" e distância de 23,47 deste segue até o ponto 580 definido pelas coordenadas N: 7.933.654,278 m E: 300.955,082 m, com azimute de 99°18'22" e distância de 17,76 deste segue até o ponto 581 definido pelas coordenadas N: 7.933.651,406 m E: 300.971,867 m, com azimute de 99°42'36" e distância de 17,03 deste segue até o ponto 582 definido pelas coordenadas N: 7.933.651,175 m E: 300.992,360 m, com azimute de 90°38'49" e distância de 20,49 deste segue até o ponto 583 definido pelas coordenadas N: 7.933.653,499 m E: 301.000,527 m, com azimute de 74°06'41" e distância de 8,49 deste segue até o ponto 584 definido pelas coordenadas N: 7.933.657,398 m E: 301.007,227 m, com azimute de 59°48'02" e distância de 7,75 deste segue até o ponto 585 definido pelas coordenadas N: 7.933.662,337 m E: 301.012,105 m, com azimute de 44°38'51" e distância de 6,94 deste segue até o ponto 586 definido pelas coordenadas N: 7.933.670,005 m E: 301.016,463 m, com azimute de 29°36'38" e distância de 8,82 deste segue até o ponto 587 definido pelas coordenadas N: 7.933.675,594 m E: 301.017,959 m, com azimute de 14°59'13" e distância de 5,79 deste segue até o ponto 588 definido pelas coordenadas N: 7.933.681,387 m E: 301.017,478 m, com azimute de 355°15'20" e distância de 5,81 deste segue até o ponto 589 definido pelas coordenadas N: 7.933.685,737 m E: 301.015,014 m, com azimute de 330°28'01" e distância de 5,00 deste segue até o ponto 590 definido pelas coordenadas N: 7.933.689,595 m E: 301.006,634 m, com azimute de 294°43'08" e distância de 9,22 deste segue até o ponto 591 definido pelas coordenadas N: 7.933.691,154 m E: 300.999,076 m, com azimute de 281°39'29" e distância de 7,72 deste segue até o ponto 592 definido pelas coordenadas N: 7.933.690,169 m E: 300.985,686 m, com azimute de 265°47'36" e distância de 13,43 deste segue até o ponto 593 definido pelas coordenadas N: 7.933.687,050 m E: 300.975,992 m, com azimute de 252°09'54" e distância de 10,18 deste segue até o ponto 594 definido pelas coordenadas N: 7.933.687,050 m E: 300.964,984 m, com azimute de 270°00'00" e distância de 11,01 deste segue até o ponto 595 definido pelas coordenadas N: 7.933.689,677 m E: 300.951,511 m, com azimute de 281°01'52" e distância de 13,73 deste segue até o ponto 596 definido pelas coordenadas N: 7.933.704,561 m E: 300.917,168 m, com azimute de 293°25'56" e distância de 37,43 deste segue até o ponto 597 definido pelas coordenadas N: 7.933.736,507 m E:



Prefeitura de



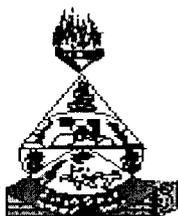
BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

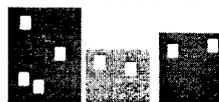


Procuradoria Geral

300.861,030 m, com azimute de $299^{\circ}38'33''$ e distância de 64,59 deste segue até o ponto 598 definido pelas coordenadas N: 7.933.753,084 m E: 300.837,260 m, com azimute de $304^{\circ}53'30''$ e distância de 28,98 deste segue até o ponto 599 definido pelas coordenadas N: 7.933.761,664 m E: 300.829,182 m, com azimute de $316^{\circ}43'28''$ e distância de 11,78 deste segue até o ponto 600 definido pelas coordenadas N: 7.933.774,055 m E: 300.822,496 m, com azimute de $331^{\circ}39'01''$ e distância de 14,08 deste segue até o ponto 601 definido pelas coordenadas N: 7.933.782,044 m E: 300.820,290 m, com azimute de $344^{\circ}33'51''$ e distância de 8,29 deste segue até o ponto 602 definido pelas coordenadas N: 7.933.804,200 m E: 300.821,795 m, com azimute de $3^{\circ}53'05''$ e distância de 22,21 deste segue até o ponto 603 definido pelas coordenadas N: 7.933.818,923 m E: 300.826,165 m, com azimute de $16^{\circ}31'57''$ e distância de 15,36 deste segue até o ponto 604 definido pelas coordenadas N: 7.933.846,450 m E: 300.843,255 m, com azimute de $31^{\circ}50'01''$ e distância de 32,40 deste segue até o ponto 605 definido pelas coordenadas N: 7.933.866,967 m E: 300.856,853 m, com azimute de $33^{\circ}32'11''$ e distância de 24,61 deste segue até o ponto 606 definido pelas coordenadas N: 7.933.876,907 m E: 300.861,828 m, com azimute de $26^{\circ}35'13''$ e distância de 11,12 deste segue até o ponto 607 definido pelas coordenadas N: 7.933.888,016 m E: 300.863,730 m, com azimute de $9^{\circ}42'54''$ e distância de 11,27 deste segue até o ponto 608 definido pelas coordenadas N: 7.933.909,065 m E: 300.867,388 m, com azimute de $9^{\circ}51'29''$ e distância de 21,36 deste segue até o ponto 609 definido pelas coordenadas N: 7.933.928,293 m E: 300.873,138 m, com azimute de $16^{\circ}38'54''$ e distância de 20,07 deste segue até o ponto 610 definido pelas coordenadas N: 7.933.956,585 m E: 300.884,891 m, com azimute de $22^{\circ}33'36''$ e distância de 30,64 deste segue até o ponto 611 definido pelas coordenadas N: 7.933.977,026 m E: 300.892,922 m, com azimute de $21^{\circ}26'57''$ e distância de 21,96 deste segue até o ponto 612 definido pelas coordenadas N: 7.933.983,255 m E: 300.894,563 m, com azimute de $14^{\circ}45'20''$ e distância de 6,44 deste segue até o ponto 613 definido pelas coordenadas N: 7.933.992,916 m E: 300.896,922 m, com azimute de $13^{\circ}43'26''$ e distância de 9,94 deste segue até o ponto 614 definido pelas coordenadas N: 7.934.003,048 m E: 300.896,738 m, com azimute de $358^{\circ}57'28''$ e distância de 10,13 deste segue até o ponto 615 definido pelas coordenadas N: 7.934.017,277 m E: 300.894,370 m, com azimute de $350^{\circ}33'10''$ e distância de 14,42 deste segue até o ponto 616 definido pelas coordenadas N: 7.934.031,394 m E: 300.888,835 m, com azimute de $338^{\circ}35'20''$ e distância de 15,16 deste segue até o ponto 617 definido pelas coordenadas N: 7.934.064,379 m E: 300.877,681 m, com azimute de $341^{\circ}19'02''$ e distância de 34,82 deste segue até o ponto 618 definido pelas coordenadas N: 7.934.068,468 m E: 300.877,517 m, com azimute de $357^{\circ}42'25''$ e distância de 4,09 deste segue até o ponto 619 definido pelas coordenadas N: 7.934.062,847 m E: 300.932,598 m, com azimute de $95^{\circ}49'37''$ e distância de 55,37 deste segue até o ponto 620 definido pelas coordenadas N: 7.934.046,922 m E: 300.978,933 m, com azimute de $108^{\circ}58'01''$ e distância de 48,99 deste segue até o ponto 621 definido pelas coordenadas N: 7.934.032,109 m E: 301.027,862 m, com azimute de $106^{\circ}50'37''$ e distância de 51,12 deste segue até o ponto 622 definido pelas coordenadas N: 7.934.024,784 m E: 301.057,281 m, com azimute de $103^{\circ}58'55''$ e distância de 30,32 deste segue até o ponto 623 definido pelas coordenadas N: 7.934.022,405 m E: 301.073,583 m, com azimute de $98^{\circ}18'10''$ e distância de 16,48 deste segue até o ponto 624 definido pelas coordenadas N: 7.934.025,150 m E: 301.094,466 m, com azimute de $82^{\circ}30'40''$ e distância de 21,06 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Curso de desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

segue até o ponto **625** definido pelas coordenadas N: **7.934.036,862** m E: **301.124,140** m, com azimute de **68°27'39"** e distância de **31,90** deste segue até o ponto **626** definido pelas coordenadas N: **7.934.039,425** m E: **301.136,230** m, com azimute de **78°02'05"** e distância de **12,36** deste segue até o ponto **627** definido pelas coordenadas N: **7.934.039,395** m E: **301.145,468** m, com azimute de **90°11'07"** e distância de **9,24** deste segue até o ponto **628** definido pelas coordenadas N: **7.934.037,260** m E: **301.156,048** m, com azimute de **101°24'20"** e distância de **10,79** deste segue até o ponto **629** definido pelas coordenadas N: **7.934.032,077** m E: **301.164,390** m, com azimute de **121°51'21"** e distância de **9,82** deste segue até o ponto **630** definido pelas coordenadas N: **7.934.021,848** m E: **301.182,428** m, com azimute de **119°33'24"** e distância de **20,74** deste segue até o ponto **631** definido pelas coordenadas N: **7.933.994,584** m E: **301.211,114** m, com azimute de **133°32'39"** e distância de **39,58** deste segue até o ponto **632** definido pelas coordenadas N: **7.933.946,729** m E: **301.258,477** m, com azimute de **135°17'47"** e distância de **67,33** deste segue até o ponto **633** definido pelas coordenadas N: **7.933.918,838** m E: **301.291,143** m, com azimute de **130°29'26"** e distância de **42,95** deste segue até o ponto **634** definido pelas coordenadas N: **7.933.907,522** m E: **301.318,868** m, com azimute de **112°12'14"** e distância de **29,95** deste segue até o ponto **635** definido pelas coordenadas N: **7.933.905,093** m E: **301.333,707** m, com azimute de **99°17'37"** e distância de **15,04** deste segue até o ponto **636** definido pelas coordenadas N: **7.933.904,224** m E: **301.360,257** m, com azimute de **91°52'32"** e distância de **26,56** deste segue até o ponto **637** definido pelas coordenadas N: **7.933.906,477** m E: **301.378,812** m, com azimute de **83°04'33"** e distância de **18,69** deste segue até o ponto **638** definido pelas coordenadas N: **7.933.904,540** m E: **301.395,615** m, com azimute de **96°34'33"** e distância de **16,91** deste segue até o ponto **639** definido pelas coordenadas N: **7.933.900,839** m E: **301.419,446** m, com azimute de **98°49'46"** e distância de **24,12** deste segue até o ponto **640** definido pelas coordenadas N: **7.933.886,178** m E: **301.466,897** m, com azimute de **107°10'09"** e distância de **49,66** deste segue até o ponto **641** definido pelas coordenadas N: **7.933.865,997** m E: **301.533,772** m, com azimute de **106°47'33"** e distância de **69,85** deste segue até o ponto **642** definido pelas coordenadas N: **7.933.863,852** m E: **301.546,510** m, com azimute de **99°33'29"** e distância de **12,92** deste segue até o ponto **643** definido pelas coordenadas N: **7.933.864,424** m E: **301.557,818** m, com azimute de **87°06'14"** e distância de **11,32** deste segue até o ponto **644** definido pelas coordenadas N: **7.933.865,706** m E: **301.573,009** m, com azimute de **85°10'36"** e distância de **15,25** deste segue até o ponto **645** definido pelas coordenadas N: **7.933.867,873** m E: **301.582,771** m, com azimute de **77°28'56"** e distância de **10,00** deste segue até o ponto **646** definido pelas coordenadas N: **7.933.868,415** m E: **301.595,064** m, com azimute de **87°28'34"** e distância de **12,30** deste segue até o ponto **647** definido pelas coordenadas N: **7.933.866,790** m E: **301.603,199** m, com azimute de **101°18'01"** e distância de **8,30** deste segue até o ponto **648** definido pelas coordenadas N: **7.933.863,358** m E: **301.611,515** m, com azimute de **112°25'27"** e distância de **9,00** deste segue até o ponto **649** definido pelas coordenadas N: **7.933.848,482** m E: **301.643,517** m, com azimute de **114°55'52"** e distância de **35,29** deste segue até o ponto **650** definido pelas coordenadas N: **7.933.833,208** m E: **301.666,647** m, com azimute de **123°26'24"** e distância de **27,72** deste segue até o ponto **651** definido pelas coordenadas N: **7.933.809,538** m E: **301.686,753** m, com azimute de **139°39'18"** e distância de **31,06** deste segue até o ponto **652** definido pelas coordenadas N: **7.933.777,503** m E:

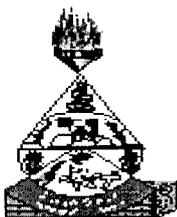


Prefeitura de



Procuradoria Geral

301.718,379 m, com azimute de $135^{\circ}22'02''$ e distância de 45,02 deste segue até o ponto 653 definido pelas coordenadas N: 7.933.756,457 m E: 301.743,334 m, com azimute de $130^{\circ}08'36''$ e distância de 32,65 deste segue até o ponto 654 definido pelas coordenadas N: 7.933.747,858 m E: 301.766,236 m, com azimute de $110^{\circ}34'43''$ e distância de 24,46 deste segue até o ponto 655 definido pelas coordenadas N: 7.933.743,766 m E: 301.785,439 m, com azimute de $102^{\circ}01'54''$ e distância de 19,63 deste segue até o ponto 656 definido pelas coordenadas N: 7.933.736,716 m E: 301.821,393 m, com azimute de $101^{\circ}05'36''$ e distância de 36,64 deste segue até o ponto 657 definido pelas coordenadas N: 7.933.729,189 m E: 301.838,629 m, com azimute de $113^{\circ}35'25''$ e distância de 18,81 deste segue até o ponto 658 definido pelas coordenadas N: 7.933.718,297 m E: 301.860,071 m, com azimute de $116^{\circ}55'50''$ e distância de 24,05 deste segue até o ponto 659 definido pelas coordenadas N: 7.933.712,487 m E: 301.870,611 m, com azimute de $118^{\circ}51'51''$ e distância de 12,03 deste segue até o ponto 660 definido pelas coordenadas N: 7.933.698,337 m E: 301.882,009 m, com azimute de $141^{\circ}08'51''$ e distância de 18,17 deste segue até o ponto 661 definido pelas coordenadas N: 7.933.681,896 m E: 301.901,692 m, com azimute de $129^{\circ}52'18''$ e distância de 25,65 deste segue até o ponto 662 definido pelas coordenadas N: 7.933.669,646 m E: 301.917,826 m, com azimute de $127^{\circ}12'34''$ e distância de 20,26 deste segue até o ponto 663 definido pelas coordenadas N: 7.933.647,056 m E: 301.952,161 m, com azimute de $123^{\circ}20'29''$ e distância de 41,10 deste segue até o ponto 664 definido pelas coordenadas N: 7.933.607,446 m E: 302.016,473 m, com azimute de $121^{\circ}37'46''$ e distância de 75,53 deste segue até o ponto 665 definido pelas coordenadas N: 7.933.590,397 m E: 302.050,923 m, com azimute de $116^{\circ}19'46''$ e distância de 38,44 deste segue até o ponto 666 definido pelas coordenadas N: 7.933.562,158 m E: 302.109,458 m, com azimute de $115^{\circ}45'15''$ e distância de 64,99 deste segue até o ponto 667 definido pelas coordenadas N: 7.933.527,601 m E: 302.187,497 m, com azimute de $113^{\circ}53'04''$ e distância de 85,35 deste segue até o ponto 668 definido pelas coordenadas N: 7.933.498,776 m E: 302.249,290 m, com azimute de $115^{\circ}00'29''$ e distância de 68,18 deste segue até o ponto 669 definido pelas coordenadas N: 7.933.489,148 m E: 302.263,746 m, com azimute de $123^{\circ}39'57''$ e distância de 17,37 deste segue até o ponto 670 definido pelas coordenadas N: 7.933.470,676 m E: 302.283,456 m, com azimute de $133^{\circ}08'34''$ e distância de 27,01 deste segue até o ponto 671 definido pelas coordenadas N: 7.933.454,866 m E: 302.296,034 m, com azimute de $141^{\circ}29'38''$ e distância de 20,20 deste segue até o ponto 672 definido pelas coordenadas N: 7.933.446,353 m E: 302.299,686 m, com azimute de $156^{\circ}46'55''$ e distância de 9,26 deste segue até o ponto 673 definido pelas coordenadas N: 7.933.422,682 m E: 302.306,558 m, com azimute de $163^{\circ}48'42''$ e distância de 24,65 deste segue até o ponto 674 definido pelas coordenadas N: 7.933.408,346 m E: 302.311,683 m, com azimute de $160^{\circ}19'45''$ e distância de 15,22 deste segue até o ponto 675 definido pelas coordenadas N: 7.933.382,747 m E: 302.334,231 m, com azimute de $138^{\circ}37'33''$ e distância de 34,11 deste segue até o ponto 676 definido pelas coordenadas N: 7.933.361,030 m E: 302.365,496 m, com azimute de $124^{\circ}47'04''$ e distância de 38,07 deste segue até o ponto 677 definido pelas coordenadas N: 7.933.344,171 m E: 302.392,254 m, com azimute de $122^{\circ}12'41''$ e distância de 31,63 deste segue até o ponto 678 definido pelas coordenadas N: 7.933.323,138 m E: 302.416,546 m, com azimute de $130^{\circ}53'18''$ e distância de 32,13 deste segue até o ponto 679 definido pelas coordenadas N: 7.933.290,422 m E: 302.455,771 m, com azimute de $129^{\circ}49'50''$ e distância de 51,08 deste



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

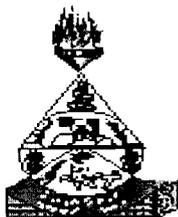
Estado do Rio Grande do Sul - Fone: (51) 3633-1000 - Fax: (51) 3633-1001 - E-mail: prefeitura@barraes.gov.br - Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

segue até o ponto 680 definido pelas coordenadas N: 7.933.274,966 m E: 302.472,606 m, com azimute de 132°33'16" e distância de 22,85 deste segue até o ponto 681 definido pelas coordenadas N: 7.933.259,056 m E: 302.483,526 m, com azimute de 145°32'09" e distância de 19,30 deste segue até o ponto 682 definido pelas coordenadas N: 7.933.232,869 m E: 302.509,809 m, com azimute de 134°53'42" e distância de 37,10 deste segue até o ponto 683 definido pelas coordenadas N: 7.933.201,266 m E: 302.578,107 m, com azimute de 114°49'53" e distância de 75,26 deste segue até o ponto 684 definido pelas coordenadas N: 7.933.181,491 m E: 302.629,898 m, com azimute de 110°53'51" e distância de 55,44 deste segue até o ponto 685 definido pelas coordenadas N: 7.933.170,594 m E: 302.669,084 m, com azimute de 105°32'27" e distância de 40,67 deste segue até o ponto 686 definido pelas coordenadas N: 7.933.153,957 m E: 302.701,705 m, com azimute de 117°01'20" e distância de 36,62 deste segue até o ponto 687 definido pelas coordenadas N: 7.933.143,434 m E: 302.712,876 m, com azimute de 133°17'19" e distância de 15,35 deste segue até o ponto 688 definido pelas coordenadas N: 7.933.120,477 m E: 302.741,600 m, com azimute de 128°38'02" e distância de 36,77 deste segue até o ponto 689 definido pelas coordenadas N: 7.933.079,148 m E: 302.806,608 m, com azimute de 122°26'44" e distância de 77,03 deste segue até o ponto 690 definido pelas coordenadas N: 7.933.055,790 m E: 302.831,600 m, com azimute de 133°03'52" e distância de 34,21 deste segue até o ponto 691 definido pelas coordenadas N: 7.932.990,283 m E: 302.909,350 m, com azimute de 130°06'55" e distância de 101,67 deste segue até o ponto 692 definido pelas coordenadas N: 7.932.961,770 m E: 302.938,796 m, com azimute de 134°04'42" e distância de 40,99 deste segue até o ponto 693 definido pelas coordenadas N: 7.932.948,192 m E: 302.956,916 m, com azimute de 126°50'40" e distância de 22,64 deste segue até o ponto 694 definido pelas coordenadas N: 7.932.936,878 m E: 302.978,661 m, com azimute de 117°29'25" e distância de 24,51 deste segue até o ponto 695 definido pelas coordenadas N: 7.932.929,355 m E: 303.004,666 m, com azimute de 106°08'05" e distância de 27,07 deste segue até o ponto 696 definido pelas coordenadas N: 7.932.926,809 m E: 303.046,701 m, com azimute de 93°27'54" e distância de 42,11 deste segue até o ponto 697 definido pelas coordenadas N: 7.932.922,509 m E: 303.062,373 m, com azimute de 105°20'35" e distância de 16,25 deste segue até o ponto 698 definido pelas coordenadas N: 7.932.914,875 m E: 303.072,026 m, com azimute de 128°20'30" e distância de 12,31 deste segue até o ponto 699 definido pelas coordenadas N: 7.932.887,952 m E: 303.096,561 m, com azimute de 137°39'26" e distância de 36,43 deste segue até o ponto 700 definido pelas coordenadas N: 7.932.854,197 m E: 303.129,542 m, com azimute de 135°39'49" e distância de 47,19 deste segue até o ponto 701 definido pelas coordenadas N: 7.932.808,008 m E: 303.178,590 m, com azimute de 133°16'50" e distância de 67,37 deste segue até o ponto 702 definido pelas coordenadas N: 7.933.810,435 m E: 304.545,979 m, com azimute de 53°45'18" e distância de 1.695,47 deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.933.812,827 m E: 305.144,682 m, com azimute de 89°46'16" e distância de 598,71 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.336,3412 ha.

Art. 2º - A área de expansão urbana mencionadas nos incisos I e II, totaliza uma área de 3.851,7893 Ha (três mil, oitocentos e cinquenta e um hectares, setenta e oito ares e noventa



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013/2016



Procuradoria Geral

e três centiares), com um perímetro de 67.684,80 metros lineares (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros lineares).

Art. 3º. São partes integrantes desta Lei os anexos I e II, que se refere a planta e memorial descritivo georreferenciado delimitando a área definindo cada ponto da extensão perimetral da área expansão urbana.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de abril de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal